

Título: **Na Génese da Primeira Crónica Portuguesa**

Autor(es): **José Carlos Miranda**

Enquadramento Institucional: **Universidade do Porto / Faculdade de Letras**

Contacto: **mirandajcr@gmail.com**

Fonte: *Medievalista* [Em linha]. N.º6, (Julho 2009). Direc. José Mattoso. Lisboa: IEM.

Disponível em: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/>

ISSN: 1646-740X

Resumo

Após a recente publicação de Afonso Henriques e a Primeira Crónica Portuguesa, por Filipe Moreira, o panorama da historiografia em Portugal no séc. XIII deverá ser totalmente revisto, e com ele muito do que sobre a sociedade, a produção escrita e o uso da língua desta época se dava como adquirido. Mas questões centrais sobre a "Primeira Crónica Portuguesa" permanecem por resolver, tais como as fontes que utilizou, os propósitos a que a sua redacção obedeceu e seu processo de elaboração. O presente estudo propõe-se equacionar alguns desses aspectos, chamando a atenção para o modo como o texto se relaciona com várias obras provenientes de Castela, em particular com o *Chronicon Mundi*, de Lucas de Tuy.

Na Génese da Primeira Crónica Portuguesa

À memória de Leonor Curado Neves

A possibilidade de circunscrever, com alguma precisão e rigor, a cronologia dos textos literários medievais é hoje em dia uma necessidade imperiosa. Na maior parte dos casos, situar no tempo é o ponto de partida para colocar no espaço e preencher este com os seus ocupantes, ou seja, identificar as vozes individuais e colectivas que através de cada texto se fazem ouvir. Só uma delimitação temporal suficiente permite que uma obra literária transcenda o estatuto de actualização das possibilidades de uma língua, ou de momento específico de combinação de ingredientes retóricos, temáticos, argumentativos ou imagéticos, previamente identificáveis, e adquira o valor de escolha particular de um sujeito ajustada às suas circunstâncias, de acto de vontade exercido sobre um material verbal destinado a permanecer para além das condições que o tornaram possível.

Sabemos, porém, que nem sempre é possível alcançar tal objectivo, sobretudo no que à literatura portuguesa diz respeito¹. Apesar de algumas tentativas já efectuadas nesse sentido, está ainda por realizar o verdadeiro apuro das "obras perdidas da Idade Média portuguesa"², em grande medida porque esse fenómeno de desaparecimento foi em certos casos tão radical que não apenas levou à perda física dos testemunhos materiais mas também à da memória da existência das obras em si. De algumas delas são tão ténues os ecos que ainda permanecem, que só com uma atenção detectivesca é possível ouvi-los³.

Deixando por ora de lado os casos mais desesperados, e tendo em conta aquelas obras cujos testemunhos, mais ou menos antigos, chegaram até aos dias de hoje, tudo se complica quando não há um "explicit" com as indicações precisas sobre quem promoveu a escrita e em que momento o fez, ou quando algum redactor não deixou vestígios, em qualquer ponto da obra em causa, do momento ou das circunstâncias em que levou a cabo a sua actividade.

¹ A célebre definição "tradizione povera e sterile", aplicada por Tavani (1969, pp. 89-96) à tradição manuscrita da poesia galego-portuguesa, pode sem dificuldade, no caso português, estender-se a vários outros domínios da produção literária medieval. Também em âmbito castelhano, ressaltando a produção historiográfica alfonsina e as *Cantigas de Santa Maria*, se faz sentir a mesma situação, como refere Campa (2000).

² Deyermond (1986).

³ O que se passa nas áreas textualmente mais imponentes é em si ilustrativo: a memória da poesia trovadoresca perde-se à medida que a Idade Média se escoia, a ponto de no séc. XVI dela apenas subsistirem vagas notícias e nenhum conhecimento directo, em contraste com o que foi uma actividade que reuniu, desde os finais do séc. XII até ao séc. XIV, cerca de 1700 textos. O que sucedeu com o romance arturiano terá sido porventura ainda mais radical, visto que de um conjunto de romances que preenchiam, nos finais do séc. XIII, entre dois a três mil fólhos, só dois desses romances foram recuperados nos finais do séc. XIX, ficando o conhecimento actual dos restantes ao sabor dos fragmentos que aqui e ali vão por vezes aparecendo, confirmando a imponente dimensão das parcelas entretanto perdidas.

Aí, intervêm os modos indirectos de datação, umas vezes apoiados nas características materiais dos testemunhos, outras nas particularidades da língua usada, outras ainda nas formas adquiridas pelos conteúdos. Mas características materiais, linguísticas ou de conteúdo são, por um lado, de difícil avaliação e identificação e, por outro, dependem sempre de elementos de comparação que permitam identificar o que é específico de um dado texto. Ora, quanto mais recuamos no tempo, mais esses elementos de confronto escasseiam ou revelam características próprias que dificultam a possibilidade de atingir conclusões seguras quanto aos problemas que colocamos.

Tal é, em termos gerais, a situação com que nos confrontamos ao abordar a literatura mais antiga que se produziu no Ocidente peninsular, mas nem por isso a tarefa que inicialmente enunciámos deixa de ser realizável. Apenas requer mais paciência, mais ponderação e a consciência de que pequenos passos podem significar grandes avanços no conhecimento. É também necessário ter em conta que, perante um conjunto mais reduzido de informações directas e objectivas disponíveis, se torna imperioso alargar a base de consideração de cada texto – os limites linguísticos deixam de constituir qualquer barreira – ao mesmo tempo que ganha maior peso o conjunto de operações lógico-dedutivas que permitem reconstituir elos perdidos do tipo dos que acima referíamos. Como sabemos, a crítica textual lachmanniana está construída sobre estes pressupostos e é com essa ferramenta, criteriosamente aplicada, que trabalhamos quotidianamente.

Da Primeira Crónica Portuguesa

Vêm estas considerações a propósito da recente publicação de *Afonso Henriques e a Primeira Crónica Portuguesa* por Filipe Moreira, e dos pequenos grandes passos que é possível dar na investigação sobre a literatura portuguesa antiga, alterando-lhe o perfil conhecido e assumido ao longo das últimas décadas. Está em causa a génese da prosa historiográfica em Portugal, com repercussões importantes tanto no plano da história da língua do Ocidente ibérico, como no da história política portuguesa e peninsular, para apenas enumerar alguns dos grandes domínios em que o movimento de uma peça pode fazer deslocar o conjunto dos conhecimentos adquiridos. Tudo começa por uma reponderação cronológica e pelas consequências em cadeia que esse procedimento vem originar. Na realidade, o texto que está na base quer do estudo, quer da edição levada a cabo pelo jovem investigador do Porto é há muito conhecido sob a forma de *IV Crónica Breve do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra* (4CB). Teve edições que, para o nosso

meio, podemos classificar como "suficientes"⁴ e sobre ele incidiu uma atenção particular a partir do momento em que António José Saraiva, com base na ideia de que uma parte do texto teria origem num cantar épico⁵, levou a cabo uma edição apenas dessa parte, dispondo-a em alguns pontos, de acordo com a teoria defendida, em hipotéticos versos⁶, ao mesmo tempo que deixava de lado, ao sabor de um critério incerto, uma parte da matéria nele contida.

Ora, desde a década de 1960 que Diego Catalán formalizara a ideia de que o texto contido na *IV Crónica Breve* era um testemunho de uma crónica mais vasta, redigida por volta de 1342 (já que mencionava a batalha do Salado)⁷, em que uma narrativa económica dos reinados dos primeiros reis portugueses concluía uma também esquemática história peninsular baseada no *Liber Regum*⁸. Chamou-lhe *Crónica Galego-Portuguesa de Espanha e Portugal* e foi possível reconstituí-la devido ao facto de Cristovão Rodrigues de Acenheiro a ter repetidamente mencionado e citado nas suas *Chronicas dos Senhores Reis de Portugal* redigidas em 1535.

Nos escritos mais recentes que dedicou especificamente ao assunto, Catalán havia já avançado a proposta de que essa crónica de 1342 poderia ter tido fases anteriores⁹, até porque parte da matéria nela contida fora já também incluída numa das versões da *Estória de España*, a chamada *Crónica de Veinte Reyes*, que se veio a concluir, ao longo dos anos oitenta, não ser mais do que um ramo da *Versão Crítica da Estória de España* (VCEE), última das empresas historiográficas de Afonso, o Sábio, realizada entre 1282 e 1284, já durante o seu quase exílio sevilhano¹⁰. Mas nem todas as dúvidas e dificuldades estavam removidas e o Mestre castelhano não chegou a retomar o assunto, deixando aos vindouros a tarefa de a elas voltar¹¹.

Entretanto, em Portugal, a necessidade de compatibilizar a ideia da origem jogralesca da "Gesta de D. Afonso Henriques" com a existência de uma crónica de 1342 onde a matéria nela contida aparecia já contemplada, saldava-se pela assunção de que essa crónica prosificava directamente a gesta, bloqueando a possibilidade de aprofundar a questionação implícita no trabalho de Catalán com base nos métodos da investigação historiográfica castelhana¹². E assim se foi

⁴ Cf. Cruz (1968) e Peixoto (2000).

⁵ Enunciada em Saraiva (1950, pp. 153-165) e retomada em Saraiva (1968), este último estudo centrando-se mais na afirmação do carácter português do texto, contra a origem leonesa avançada por Cintra (1951, pp. XXXLXVII-XXXLVIII).

⁶ "...los intentos de reconstrucción de versos de Saraiva, 1979, págs. 75-82, son tan desafortunados que inclinan al lector a tomar uns posición contraria", Catalán (2000, p. 57).

⁷ Ver Catalán (1962, pp. 214-288).

⁸ Sobre a datação e conteúdo das versões mais antigas do *Liber Regum*, veja-se Catalán (1970, pp. LIII e seg. e 2002) e Martin (1992, pp. 27-37). Sobre a fortuna desta obra em Portugal, consulte-se Cintra (1950a, 1950b e 1951), e Miranda (2008 e 2009).

⁹ "...debió de basarse, en parte, en otra narración historiográfica portuguesa anterior à la narración de la Versión Crítica", Catalán (2000, p. 54). Retoma conclusões já expressas em Catalán (1962, pp. 214-288).

¹⁰ Ideia enunciada pelo próprio Catalán, e posteriormente aprofundada e desenvolvida por vários dos seus discípulos, entre os quais Fernández-Ordóñez (1993), a quem se deve o estudo sistemático do texto e das suas múltiplas implicações.

¹¹ Apesar de tudo, Catalán (2000, pp. 53-58) deixa em aberto a questão da origem épica da "estória" anterior à crónica, ponderando factores a favor e contra.

¹² "A formação e evolução da *Lenda de D. Afonso Henriques* merecem ser estudadas detidamente, segundo o método usado por Menéndez Pidal nos seus livros...", declarava Cintra (1951, p. CCCLXV, nota 133). Mas os métodos e as perspectivas evoluíram

andando até que Moreira juntou mais dados aos já apurados: A última das versões da *Estória de Espanha* alfonsina usara um texto afim do que se lê na 4CB, em que se verificava a mesma combinação de dados narrativos e lendários com informações analísticas provenientes de Santa Cruz de Coimbra; além disso, não aproveitara apenas a matéria referente ao nosso primeiro rei, mas utilizara também informações referentes aos reis seguintes, algumas delas erróneas e em contradição com o que tinha narrado noutros pontos. Mais relevante e significativo, aquela versão da *Estória de Espanha* fornece uma antecipação dos episódios referentes à deposição de D. Sancho II que, mesmo constituindo um resumo, está em perfeita sintonia com o que se lê na *IV Crónica Breve*.

A conclusão impunha-se: o texto de matéria portuguesa que Afonso X utilizou na sua VCEE era já uma crónica que abarcava desde a morte de D. Henrique até à deposição de Sancho II, ou seja, tratava-se daquela que terá sido a *Primeira Crónica Portuguesa* escrita em língua vulgar, tendo a sua redacção ocorrido antes de 1282.

Para além dos aspectos textuais, em si facilmente objectiváveis, Moreira detém-se ainda nos aspectos político-ideológicos, igualmente decisivos desde que enunciados com rigor e minucioso apoio textual. A *Primeira Crónica Portuguesa* inclui, como parte mais imponente, a extensa narrativa referente a D. Afonso Henriques e àquilo que terá sido a fundação do reino de Portugal. Mesmo que tal narrativa se baste a si mesma do ponto de vista da sua estrutura interna, quando lida no conjunto da crónica que a transmite articula-se com o relato da deposição de Sancho II de uma forma que é bem visível, conquanto tal facto não se tenha normalmente em conta.

Na realidade, segundo a PCP, o reino de Portugal decorre não apenas de um conjunto de actos de conquista mas também da imposição do princípio da justiça. Estes dois temas articulam insistentemente o conteúdo do discurso fundacional do moribundo Conde D. Henrique dirigido ao filho com o qual o texto tem início. Ora, se o tema da justiça é de algum modo secundarizado ao longo da "gesta" de D. Afonso Henriques, toda ela ocupada pela expressão da força guerreira e do princípio da autoridade, esse tema retorna explicitamente na figura do Conde de Bolonha, com cuja chegada ao reino a crónica terminava na época em que foi redigida. Aclamado por todos, como se de um redentor se tratasse, Afonso III conclui o ciclo da fundação de Portugal narrado ao longo da pequena crónica, assumindo a condição daquele que levou a justiça ao reino.

rapidamente. Quando António José Saraiva escreve o seu pequeno mas afortunado livrinho *A Épica Medieval Portuguesa*, já as considerações de Catalán a que atrás nos referimos eram conhecidas desde 1970.

Como Moreira bem aponta¹³, já nem mesmo no séc. XIV esta versão dos acontecimentos era aceite, vindo a sofrer uma reescrita que terá como ponto de partida a obra de D. Pedro, Conde de Barcelos. Também neste plano não ficam grandes dúvidas de que a *Primeira Crónica Portuguesa* foi concebida e escrita em meios muito próximos de Afonso III, mesmo que possa ter aproveitado materiais pré-existentes.

Implicações de uma *Primeira Crónica Portuguesa* no séc. XIII

Como dissemos, a confirmação da existência de uma *Primeira Crónica Portuguesa* nos primeiros anos do reinado de D. Dinis ou ainda no tempo de D. Afonso III levanta um conjunto apreciável de questões, umas atinentes à concepção do projecto da escrita em causa e aos meios utilizados para o levar a cabo, outras naturalmente referentes aos intervenientes em todo este processo e respectivas motivações, onde há que incluir os usos a que se destinava. Filipe Moreira refere-se a alguns dos mais importantes destes aspectos, nomeadamente à questão de saber em que momento esta narrativa se foi juntar a um *Liber Regum*, truncado e interpolado, para formar a "Crónica Galega" de 1342 que Acenheiro menciona e descreve, e que Catalán identificou, ponderando a possibilidade de essa junção se ter dado desde o momento em que a própria *Primeira Crónica Portuguesa* foi concebida e redigida. A verificar-se esta hipótese, a narrativa que incide sobre os primeiros reis de Portugal poderia ter constituído uma expansão da parte referente a Portugal constante do *Liber Regum*, em si já elogiosa para com Afonso Henriques e para com as origens do reino¹⁴, constituindo assim um reflexo mais do conhecimento e divulgação desta obra genealógica navarra no Ocidente peninsular.

Para além do incontornável facto de, mesmo que entre eles haja algumas contradições, a junção entre estes dois textos se ter efectivamente dado mais tarde, aquela possibilidade tem também a seu favor a muito provável circulação do *Liber Regum* em meios portugueses já no séc. XIII, que uma leitura minuciosa do *Livro Velho de Linhagens* deixa perceber¹⁵. Mas não passa, no actual estado da questão, de uma possibilidade. Todavia, a verificar-se, essa hipótese quase obrigatoriamente levaria a pensar que em meios portugueses não apenas se pretendeu redigir uma memória narrativa dos primeiros reis de Portugal, mas uma história ibérica, de natureza genealógica, que confluiria no reino de Portugal.

Moreira esgrime em favor desta hipótese um dado há muito conhecido mas, que saibamos, muito pouco enquadrado nos seus propósitos e significado. Referimo-nos à tradução da *Crónica*

¹³ Moreira (2008, p. 76).

¹⁴ Ver o modo como a genealogia dos governantes portugueses é apresentada no *Liber Regum*, p. 34.

¹⁵ Cf. Miranda (2008 e 2009).

do *Mouro Rasis*, conjunto de textos que têm por referência a figura do historiador muçulmano da primeira metade do séc. X, Al-Razi. Em si, essa crónica é já uma história ibérica, desde os inícios míticos até à ocupação muçulmana, com a particularidade de conter informações e perspectivas que completavam a tradição isidoriana. Como tal, fora já usada por historiadores do vulto de D. Rodrigo Jiménez de Rada, na sua *Historia de rebus Hispaniae*¹⁶. A tradução desta peça historiográfica árabe em Portugal pode bem ter tido como objectivo reforçar uma empresa que, na realidade, estava já em andamento.

Assim, não apenas a *Primeira Crónica Portuguesa* poderia ter constituído parte de um empreendimento mais vasto, de alcance ibérico, mas a sua realização teria sido faseada, com uma primeira iniciativa, do tempo de D. Afonso III, tendo por base o *Liber Regum*, a que se sucederia uma outra, já na época de D. Dinis, que visaria aumentar esse projecto inicial pela adunção de matéria antiga, anterior à queda do reino visigótico, proveniente da *Crónica do Mouro Rasis*. Uma vez mais, o grande argumento a favor desta possibilidade é que tal passo veio efectivamente a dar-se, só que apenas na obra do Conde D. Pedro de Barcelos¹⁷.

Se não é possível validar esta hipótese com os dados actualmente disponíveis, os últimos argumentos aduzidos trazem à baila elementos que podem ajudar a ponderar uma outra questão levantada, que é a dos meios responsáveis pela redacção da *Primeira Crónica Portuguesa*. Na realidade, se a tradução da *Crónica do Mouro Rasis* é da responsabilidade de um clérigo letrado, Gil Peres, ao serviço dos Aboim-Portel, mas a mando do rei D. Dinis¹⁸, tal significa que aquela linhagem possuía já um *scriptorium* com alguma experiência na redacção de obras historiográficas, pois que na escrita trovadoresca a tinha certamente. Ora, como Per'Eanes de Portel morre em 1308¹⁹, forçoso é admitir que esse *scriptorium*, por modesto que fosse, remontaria já aos tempos de João Peres de Aboim. Este prócere, um dos mais fiéis apoiantes de Afonso III, tendo ocupado o cargo de mordomo-mor do rei durante cerca de quinze anos, dificilmente deixaria de colaborar com a corte régia se uma iniciativa deste tipo estivesse em andamento, e fá-lo-ia certamente defendendo pontos-de-vista que, no fundamental, seriam os da casa reinante portuguesa.

Creemos que, numa primeira abordagem, ponderando dados meramente circunstanciais, é de apontar para este meio e para estas personagens como aqueles que terão concebido e

¹⁶ Cf. HRH, p. 320.

¹⁷ Cf. Cintra (1951, pp. CCCXXX-CCCL).

¹⁸ Não existindo actualmente em português nenhum manuscrito desta obra, embora um deles tenha sido conhecido por André de Resende, estando a sua existência atestada até ao séc. XVIII, resta-nos considerar os três manuscritos castelhanos que remontam à perdida versão portuguesa. Pode ler-se no ms de Toledo (Ca), na parte reservada ao prólogo: "E nos, maestre Mahomad, e Gil Peres, clerigo de don Peynos de Porçel, por mandado del muy noble rrey don Dionis, por la graça de Dios rrey de Portugal, trasladamos este libro de arabigo en lenguaje portogales". O ms Mo (Biblioteca de Maria Brey Mariño) concorda na transmissão das mesmas informações (CMR, p. 10). Nestas circunstâncias, não cremos que existam razões objectivas para pôr em dúvida que a tradução da obra decorre da colaboração entre a casa régia portuguesa e o grupo senhorial que na altura lhe era mais afecto.

¹⁹ Pizzarro (1999, II, p. 281).

concretizado o projecto da *Primeira Crónica Portuguesa*. Pelo menos, serão sérios candidatos. A geração seguinte terá continuado tal iniciativa, e os materiais assim reunidos terão ido naturalmente parar às mãos de D. Pedro, letrado bastardo régio, e herdeiro, por via matrimonial, do património dos Aboim-Portel. A empresa historiográfica e genealógica do Conde de Barcelos, conquanto mais vasta e ambiciosa, nem por isso deixa de ter inúmeras coincidências com o projecto a que vimos aludindo.

Lucas de Tuy e a "gesta" de D. Afonso Henriques

Será possível aprofundar um pouco mais o processo que conduziu à redacção da *Primeira Crónica Portuguesa*? Para além das possibilidades mencionadas, permanecem os dados que se podem apurar com segurança: o texto conhecido contempla uma história semi-lendária envolvendo, entre outros, D. Henrique, D. Teresa e D. Afonso Henriques, combinado com informações precisas de tipo analítico. Como essas informações são provenientes do Mosteiro de Santa Cruz, é forçoso admitir que os círculos afectos à corte de Afonso III que redigiram a PCP se socorreram de escritos que se encontravam no *scriptorium* crúzio, num processo de colaboração que nada tem de surpreendente, já que encontra paralelo noutros pontos da Península onde iniciativas historiográficas deste tipo tiveram lugar, nomeadamente em Castela²⁰.

Ora, é dentro deste processo de colaboração entre clérigos letrados, detentores do saber em latim e de um espólio textual que, para a época, era invejável sob todos os aspectos, e meios aristocráticos e de corte interessados em promover uma representação do passado colectivo dotada de um sentido legitimatório e identitário preciso, que é necessário interrogar em que medida os enredos desenvolvidos pela PCP, nomeadamente na parte mais extensa e mais conhecida relativa à fundação do reino, não terão já antecedentes com os quais se possam relacionar, em alternativa à postulada origem e transmissão jogralesca que tem sido tão amplamente defendida.

Na realidade, D. Henrique, D. Teresa e Afonso Henriques são figuras recorrentes na crónica latina ibérica do séx. XII, tendo o primeiro presença também no *Poema de Mio Cid*. Mas em nenhum texto estas figuras, com particular realce para D. Henrique e para o seu filho, adquirem a visibilidade que ostentam no *Chronicon Mundi* da autoria de D. Lucas, Bispo de Tuy.

²⁰ São conhecidos documentos que dão conta do empréstimo, efectuado pela colegiada de Albelda e pelo convento de Santa Maria de Nájera à corte régia, de vários livros que iriam ser usados na redacção tanto da Estória de España como da General Estória, permitindo datar o início de ambas as empresas do ano de 1270 (cf. Alvar/Lucía-Mejias, p. 54). Além disso, o recurso a materiais segura ou quase seguramente vindos de Santa Cruz para relatar o reinado de AH foi sempre prática corrente em Portugal, sendo possível atestá-la no *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, na *Crónica de 1419* e ainda em Duarte Galvão.

Visibilidade negativa, é certo, mas até esse facto deveria ter suscitado há mais tempo a devida ponderação²¹.

Atente-se, de entrada, em alguns dados contextuais que ajudam a entender o que D. Lucas veio a escrever. Desde a morte de Afonso VII que a Península assistia a um cenário político de divisão dos reinos que, em tempos não muito recuados, haviam estado reunidos debaixo de uma mesma coroa. D. Lucas, cónego de S. Isidoro de León, defensor de uma tradição imperial neogótica tendo como referência a monarquia leonesa²², terá visto na reunião das coroas castelhana e leonesa na figura de Fernando III, ocorrida após a morte de Afonso IX de Leão, o momento certo de refundação dessa ideia de unidade. Com o apoio de D. Berengária, mãe de Fernando III, meteu mãos à tarefa de escrever uma crónica em que a actualização do passado era relizada segundo os pressupostos que defendia. A conquista de Córdoba em 1236, ano em que se conclui a primeira redacção do *Chronicon Mundi*²³, deverá ter surgido como um sinal seguro de que o império visigótico estava restaurado sob a égide do Rei-Santo.

O mais importante princípio legitimatório que D. Lucas parece reconhecer é o da continuidade do império cristão e visigótico, ao qual submete o princípio dinástico, deixando de lado qualquer qualquer outro direito territorial de natureza guerreira ou genealógica, ao contrário do que alguma da cronística anterior, como veremos, deixava entender. É nesse contexto que se irá pronunciar sobre a história portuguesa numa sequência onde lhe cabe também abordar um dos mais espinhosos períodos da História de Leão e Castela, constituído pelos anos posteriores à morte de Afonso VI, o conquistador de Toledo. Porque o modo com a figura de D. Henrique é tratada não é dissociável do conjunto da narrativa dos mencionados acontecimentos, e também porque cremos que este conjunto possui uma relação directa com o que se pode ler na PCP, começaremos por abordá-lo na sua totalidade²⁴:

A acção situa-se explicitamente em 1108. Afonso Raimundes começa a reinar na Galiza, mas a rainha Urraca quer reger o reino do seu pai sem o concurso do filho. Os reinos agitam-se e os navarros aproveitam para fazer um rei próprio: Garcia Ramirez. É então que o Conde Henrique convence o rei de Aragão a casar com Urraca obtendo assim o senhorio sobre os reinos herdados de Afonso VI. O rei de Aragão aceita. Mas ao progredir para Ocidente saem-lhe ao caminho os cavaleiros

²¹ É enigmático o silêncio que se observou em Portugal ao longo de séculos sobre a obra do Bispo de Tuy, do qual se isenta Basto (1945), que traduz algumas partes relevantes do *Chronicon Mundi* que adiante procuraremos completar. Mas esse silêncio também se fez sentir em ambiente castelhano, embora tanto o *Chronicon Mundi* como os *Miracula Isidori* tenham conhecido traduções editadas no séc. XVI. Quanto aos textos latinos, antes da edição de Emma Falque, o *Chronicon Mundi* era conhecido através da edição de Andres Schott promovida em 1608, enquanto os *Miracula*, que saibamos, aguardam ainda o seu grande dia.

²² Dados biográficos sobre Lucas de Tuy em Henriët (2001) e Linehan (2001).

²³ Cf. Jerez (2006).

²⁴ Resumimos aqui parte da narrativa contida em CM, pp. 309-311. Em apêndice fornecemos o texto latino por extenso com a respectiva tradução. Retomamos e rectificamos, a partir deste ponto, argumentação que adiantámos já em Oliveira/Miranda (2009).

galegos comandados pelos conde Gomez. O recontro dá-se em Campo de Espina e Henrique mata o conde Gomez. Os galegos, no entanto, com o rei Afonso junto deles, marcam dia e lugar onde tenha lugar novo confronto com a hoste do rei de Aragão, e decidem que tal seja entre Astorga e Leão, num local chamado Viadangos. Mas a refrega revela-se uma vez mais favorável ao aragonês e ao seu partido. Os galegos, confiados na justiça que os assiste, propõem ainda nova "ida ao campo". É nessa altura que as sortes parecem mudar: enquanto galegos e asturianos mantêm uma disposição belicosa, os castelhanos, não. O rei de Aragão já lhes tinha dado tudo o que possuía e agora não tinha como remunerar os cavaleiros que lutavam do seu lado. Então, a conselho de Henrique e de Urraca, o rei de Aragão procede à apropriação dos tesouros de várias Igrejas, entre as quais a de Santo Isidoro de Leão, para recompensar os seus apoiantes e poder assim prosseguir os combates. Nem o ouro do sepúlcro do Santo ficou incólume, o que suscitou uma reprovação geral. Entretanto, os mouros atacam Aragão levando o rei a retornar às suas terras acompanhado de grande aparato militar e de muitos cavaleiros, onde acabará por ser derrotado, sem que o seu corpo tenha alguma vez sido achado morto ou vivo. Afonso Raimundes, pelo seu lado, junto com um grande exército de galegos, mas agora também apoiado por leoneses e castelhanos, cerca a mãe na torres de Leão, levando-a a entregar-se poucos dias depois. Será então confirmado como rei e, mais adiante, coroado imperador.

Na realidade, alguns dos procedimentos que encontramos nesta narrativa são usualmente atribuídos à escrita jogresca. Estão nesse caso a tendência para fundir diversos episódios históricos num só, a confusão de personagens e a redução dos enredos a esqueletos em que apenas alguns dos protagonistas se tornam salientes. Correlativamente, impera a fluidez cronológica e, sobretudo, a organização dos relato em função de motivações bem específicas, apenas devedoras das intenções e da estratégia de quem escreve. Voltaremos a estes aspectos mais adiante.

Quaisquer que tenham sido as fontes do Tudense para a narrativa que consagra ao período posterior à morte de Afonso VI, alguma factualidade é respeitada, ou pelo menos é corroborável documentalmente²⁵: a) o casamento de Urraca com o rei de Aragão terá colhido o apoio de importante parte da nobreza castelhana e leonesa; b) foi cedido a Afonso Raimundeiz o senhorio da Galiza (ficando a sua educação a cargo dos Trastâmara); c) em algum momento, entre os

²⁵ Sobre este aspecto, ver Oliveira/Miranda (2009, pp. 1-13).

apoiantes do régio casal contava-se certamente o Conde D. Henrique; d) sabemos também que houve reacção a este novo poder e que essa reacção se situou no Ocidente peninsular.

Para além disto, a narrativa revela-se seca, sem matizes nem detalhes, e com um grau de efabulação muito elevado. Neste aspecto, o Tudense é talvez dos mais imaginosos. Há personagens que podem ter alguma historicidade, mas nem os documentos nem as narrativas conseguem deslindar quem foram ao certo e qual o papel que na realidade tiveram. Está neste caso o conde Gomez, que surge do lado dos galegos e nessa condição permanecerá, embora toda a cronística posterior o dê como castelhano²⁶. Terá morrido no recontro de Candespina, donde virá a tirar o nome que o identifica à falta de melhor. Para Lucas de Tuy, este conde será morto pessoalmente por D. Henrique mesmo após ter sido capturado, num acto de violência individualizante que condena quem o pratica sem ser necessário dizer muito mais. Num contexto em que todo o relato do cronista está orientado para exaltar a figura do futuro Imperador – o penúltimo unificador das coroas leonesa e castelhana antes de Fernando III, sob a soberania do qual escreve a sua obra –, o conde Gomez, partidário daquele, é morto quase em martírio, nada se dizendo sobre o seu interesse (político ou mesmo matrimonial) pela Rainha Urraca²⁷.

O Conde D. Henrique parece ser uma das personagens centrais de todo este enredo, senão mesmo a de maior peso. Antes deste acto violento é-lhe é atribuída uma intervenção de inesperada importância numa das mais fulcrais decisões do momento: o casamento de Urraca com o rei de Aragão, a que se seguirá o deserdamento de facto daquele que virá a ser o futuro Imperador, o jovem Afonso Raimundez. O trajecto negativo do conde Henrique, e da tríade de que faz parte – Henrique, Afonso de Aragão e Urraca –, atinge-se, porém, logo de seguida. Os galegos, e também os asturianos, oferecem uma séria resistência à investida do aragonês, apesar de serem militarmente menos poderosos. Mas a justiça está do lado deles, enquanto da outra banda se luta por interesse e por pagamento, o que se torna especialmente verdade para os cavaleiros castelhanos. É aqui que Lucas de Tuy situa o acto sacrílego, levado a cabo pelo mencionado trio, que consistirá em roubar as riquezas das igrejas, onde avulta Santo Isidoro de Leão, para pagar aos cavaleiros que de outro modo se recusavam a lutar. A reprovação desse acto torna-se generalizada e, embora tal seja apenas insinuado, ditará a oposição de nobres e não-nobres à coligação militar no terreno, e resultará no facto de, mais adiante, vermos os leoneses e os castelhanos mudarem de campo. A necessidade sentida pelo rei de Aragão de se

²⁶ Não cremos que seja suficientemente fundamentada a proposta de considerar o Conde Gomez da família de Lara, adiantada por Reilly (1996, p. 164).

²⁷ As insinuações de natureza íntima foram provavelmente forçadas pela pena do Toledano (cf. HRH, p. 217). A *Crónica de Sahagún* situa as relações entre Gomez e a rainha num âmbito político, tal como se indica em Ferreira (2009).

retirar da lide para acudir ao seu reino ameaçado pelos mouros terá implícita uma punição providencial pelo acto cometido, num contexto em que a vitória militar estava à vista.

Era usual, em tempo de conflito, as partes em confronto recorrerem às riquezas acumuladas nas Igrejas para custear a guerra, não deixando tal facto de ser mencionado em fontes diversas. Todavia, o modo como Lucas de Tuy encena tal acto transforma-o, para além de qualquer historicidade, inevitavelmente numa peça de deslegitimação política. Na realidade, a partir de dado momento, já não se trata de saber em que medida houve efabulação na narrativa dos acontecimentos, mas sim se há qualquer base referencial para o que vai sendo narrado.

Como dissemos, neste misto de manipulação histórica e de construção ficcional, há um fio condutor muito nítido: a salvaguarda da figura de Afonso Raimundez, que o cronista quer apresentar como o sucessor natural do avô passando ao lado da incómoda figura da mãe. Por isso, os dois apontamentos cronológicos que apresenta são os da entronização régia de Afonso como rei da Galiza (1108) e da morte de Urraca (1126). A morte da mãe permitirá ao primeiro ser "confirmado" como rei leonês e, logo de seguida, coroado imperador da Espanha. Mas embora aqueles limites cronológicos sejam explicitados, tudo flui como um contínuo narrativo que anula os tempos intermédios, às vezes muito longos, desembocando num título imperial que se oferece com naturalidade após a "perturbatio" produzida por dona Urraca e pelos seus incómodos aliados. Para que isso suceda e a narrativa ganhe consistência interna, o Tudense leva a cabo ainda notórios atropelos à ordem dos factos que relata: historicamente, Garcia Ramirez é eleito rei de Navarra apenas em 1134; o desastre de Fraga onde Afonso, o Batalhador, é severamente ferido, ocorre no mesmo ano; e, finalmente, a coroação imperial de Afonso VII apenas tem lugar em 1135. Tudo acontecimentos que caem fora da cronologia explicitada no texto.

Além disso, a mais grave falta de Urraca é ter querido dirigir os reinos herdados do pai sem o concurso do filho, o que indicia que este estaria já em condições de se associar ao governo, situação historicamente desmentida pela pouca idade que o futuro imperador teria à época. Por outro lado, após o abandono do terreno pelo rei de Aragão, Afonso Raimundez surge já à cabeça dos exércitos, impondo à mãe a sua vontade pela força. Como não é dito quando tal terá sucedido, a continuidade narrativa induz a permanência da figura régia que, desde o início, deveria ter secundado a mãe. Na realidade, o que Lucas de Tuy faz é anular de facto a existência de um reinado da Rainha Urraca em Leão e Castela, recuando a legitimação régia e imperial do filho ao momento da morte de Afonso VI e levando a pensar que ele estaria em condições de assumir tais funções desde o primeiro momento.

O relato emancipa-se assim do referente histórico²⁸ e ganha todo o seu sentido enquanto representação. Embora Lucas de Tuy assumia sempre o ponto de vista da monarquia unida de Leão e Castela, a versão deste período que acaba por redigir revela-se hostil a Portugal, a Castela, a Navarra e a Aragão, embora no fim a cavalaria castelhana, porque mudou de partido, saia airoso e Henrique da Borgonha assumia grande parte das responsabilidades pelos sinistros acontecimentos narrados²⁹. Será provavelmente este facto – uma apreciação muito negativa da conduta inicial dos cavaleiros castelhanos –, que ditará que esta versão do reinado de Urraca venha a ser muito alterada na *Historia de rebus Hispaniae*, de Rodrigo de Toledo, redigida cerca de 1243, e depois em toda a crónica alfonsina³⁰. Com efeito, muito embora alguns dos motivos presentes no Tudense venham a ser retomados, sê-lo-ão de uma forma muito diversa. Uma maior precisão cronológica dilata o tempo da acção, desarticulando tudo o que está dito pelo Tudense (Gomes de Candespina luta ao lado dos castelhanos, após ter sido amante da rainha; entra Pero de Lara em acção, o que levará ao cerco de Urraca nas Torres de León; a sequência terminará com a conciliação entre o rei de Aragão e o jovem Afonso, HRH, pp. 220-224).

Ora, a *Primeira Crónica Portuguesa*, acto instituidor da escrita historiográfica em língua vulgar no reino de Portugal, retoma estas personagens e o respectivo contexto histórico para em torno delas construir o enredo a que nos vimos reportando. A narrativa portuguesa, sobejamente conhecida, tem início com os acontecimentos que antecedem a morte do conde D. Henrique, justamente aqueles que são também fixados na narrativa do Tudense que vimos referindo.

"foy o conde dom Enrrique senhor de Purtugal e de Galiza, fora de Trastamara que nom pôde aver, e foi senhor de huña grande parte da terra de Leon. Este conde ouve muitas fazendas com mouros e com leonesses. E morreo este conde dom Anrrique em Estorga que era sua. E tiinha aprazada a vila de Leom que, se a quatro messes lhes nom acorresse ho enperador, que fosse sua com sas pertêças" (p. 125)

É interessante verificar, como ponto de partida, que o texto português não contradiz substancialmente as informações veiculadas pelo Tudense, antes pelo contrário. Se procede a uma severa selecção da matéria histórica e respectiva conformação numa estrutura narrativa coerente, fá-lo de uma forma muito afim daquela que se pode encontrar no cronista leonês. Há

²⁸ Cf. Cabrero (2006, pp. 147 e seg.).

²⁹ Este propósito será bem mais conseguido no relato que Lucas de Tuy efectuará destes mesmos sucessos nos *Miracula Isidori*, onde Gutierre Fernandez de Castro, inicialmente aliado de D. Henrique, dele se afastará por condenar o roubo das riquezas da Igreja de S. Isidoro, redimindo assim o partido castelhanos. Sobre o posicionamento anti-castelhanos de Lucas de Tuy, visível em vários pontos da sua crónica, ver Martin (1992, pp. 201-227); Linehan (2000).

³⁰ Apenas permanecerá, na crónica alfonsina e posterior, uma referência totalmente isolada à morte do Conde Gomez de Candespina pelo Conde D. Henrique. De registar que esse apagamento dos "fundadores" e da fase condal de Portugal será positivamente compensado por uma maior atenção dedicada às conquistas e descendência de D. Afonso Henriques, no contexto de um título especificamente consagrado a Portugal enquanto reino. Cf. HRH, pp. 226-228; PCG, pp. 650-653.

uma identidade de processos, que consiste em omitir circunstâncias e personagens, em fundir momentos históricos diversos num só, no atropelo da cronologia histórica e, sobretudo, na afirmação de propósitos que tem menos em vista produzir um retrato exaustivo do conjunto dos sucessos históricos, do que assumir um determinado ponto de vista sobre eles. É certamente este rol de características que levou parte importante da crítica a considerar estar-se perante um texto jogralesco, aspecto a que voltaremos adiante.

Assim, as "fazendas" com leoneses e o predomínio militar de Henrique em Portugal e na Galiza, à excepção de Trastâmara, e sobre parte substancial do reino de Leão só não correspondem inteiramente ao modo como Lucas de Tuy retratara a situação militar subsequente ao casamento de Urraca com o rei de Aragão, porque o cronista ao serviço de D. Berengária estende o senhorio do neto de Afonso VI à totalidade da Galiza... Pelo seu lado, há no texto português uma omissão de vulto face ao cronista leonês: D. Henrique não terá estado só neste combate, já que tinha o rei aragonês e a rainha Urraca como aliados.

A crónica portuguesa também afina pelo *Chronicon Mundi* quando identifica os adversários do conde D. Henrique com o condado de Trastâmara e com os leoneses, sem qualquer referência aos castelhanos. É que estes, nas palavras do cronista leonês, não só não seriam seus adversários, como estariam do seu lado.

Mais importante ainda é a referência ao "prazo" dentro do qual os combates decisivos se deveriam realizar e a respectiva localização entre Astorga e Leão, substancialmente coincidente em ambos os textos. Mas há uma sintomática alteração de ponto de vista sobre quem terá tomado tal iniciativa. Segundo Lucas de Tuy, são sempre os galegos quem promove o confronto: "Gallaeci... constituerunt diem et locum... ubi dimicarent"; e depois, após uma primeira derrota, "miserunt... quod uolebant item in campo... confligere". A *Primeira Crónica Portuguesa* alude apenas a um desafio, e esse é da iniciativa do Conde D. Henrique³¹.

Recorde-se que as circunstâncias reflectidas nesta parte inicial da estória semi-lendária de Afonso Henriques têm, desde há muito, provocado sérios problemas aos estudiosos portugueses, devido à dificuldade em compreendê-las quer com base numa lógica interna do relato, quer com referência a circunstâncias históricas conhecidas, que se apresentam naturalmente muito mais complexas do que a linearidade esquemática da narrativa deixa entender, características essas também presentes na escrita do cronista leonês ao serviço de D. Berengária, como vimos.

³¹ Supomos que o confronto previsto no "prazo" a que a PCP se refere será naturalmente o primeiro mencionado no texto latino, que tem como cenário a cidade de Astorga, onde terá lugar a morte do Conde D. Henrique. Lucas de Tuy irá também referir-se à morte do conde não no *Chronicon mundi*, mas sim nos *Miracula Isodori*, concluídos pouco depois (cf. Henriët, 2001). Nesse texto, que terá na literatura castelhana subsequente desenvolvimentos ainda não devidamente ponderados, acentua-se a dureza na apreciação da conduta do Borgonhês, por meio do empolamento das cenas em que este se apropria das alfaias litúrgicas de S. Isidoro de León e da narrativa da sua morte danada e pestilenta, como punição divina. Mas nada disto transparece na PCP.

Na realidade, há um outro elemento decisivo em que se revela que a narrativa portuguesa não é condicionada pela memória da realidade histórica, nem apenas pela coerência interna do relato, conquanto esta seja importante para acolher na "estória" certas novidades provenientes das fontes usadas. Referimo-nos à identificação do adversário directo do Conde D. Henrique como "o imperador". Como é sabido, na altura em que os eventos históricos ocorrem não existe nenhum imperador no terreno. Afonso VI tinha desaparecido; e Afonso VII só virá a ser coroado imperador mais de vinte anos após a morte do Conde Henrique.

Vimos já como Lucas de Tuy montara a sua narrativa de modo a apagar o mais possível da memória uma época não tão breve quanto isso em que entre Leão e Castela se terá vivido uma autêntica anarquia política. Essa estratégia consistia em anular de facto um reinado autónomo da rainha Urraca, induzindo a ideia de que o jovem Afonso Raimundez fora desde cedo o verdadeiro monarca, promovendo-o a protagonista da "estória" mesmo que para isso fosse necessário proceder a manipulações cronológicas profundas. A memória do "imperador" projectava-se, assim, bem para trás, abarcando todo o lapso de tempo que começara com a morte de Afonso VI.

Ora, torna-se muito singular que o mesmo expediente tenha sido seguido pelos redactores da *Primeira Crónica Portuguesa*. Na realidade, o futuro Afonso VII não apenas é mencionado como contendor directo do Conde D. Henrique, mas é mesmo já tratado por "Imperador", concretizando um sentido que no Tudense estava apenas encenado e subentendido. É claro que, atendendo a que o "imperador" virá a ser o grande opositor externo com que o futuro Afonso Henriques terá de se defrontar, para além do Papa, esta opção se pode justificar pela economia interna do relato. Justifica-se que tenha sido acolhida, mas é insuficiente para explicar que tal inovação tenha sido nesta sede inventada, até porque, como veremos, no episódio do desastre de Badajoz o oponente é outro, numa obediência ao referente histórico e às fontes seguidas que secundariza a lógica interna do relato.

Por outro lado, o procedimento narrativo, utilizado por Lucas de Tuy, que consiste em aumentar aos olhos do leitor a idade de uma criança para que ela possa ser participante de uma acção em que historicamente não interveio, é exactamente o mesmo que foi adoptado por quem redigiu a *Primeira Crónica Portuguesa* ao encenar o discurso do conde moribundo perante o filho Afonso Henriques, quando este seria um menino à data do acontecimento. A dívida da *Primeira Crónica Portuguesa* para com o *Chronicon Mundi* torna-se, nestas condições, uma possibilidade muito forte, que apenas não foi encarada há mais tempo porque os textos do Tudense, tão ricos em pontos de vista que directamente interessam a Portugal, têm permanecido num inexplicável limbo.

A crónica portuguesa e o *Crónicon Lusitano*

Encarado o problema nesta óptica, há vários momentos da "estória" lendária de D. Afonso Henriques, presente na *Primeira Crónica Portuguesa*, que são elaborados a partir dos seus homólogos no *Chronicon Mundi*, o mais literal dos quais será o relato do desastre de Badajoz, a que nos referiremos adiante. Na parte inicial da narrativa há alguns episódios em que a dívida para com o Tudense parece ser também evidente, estabelecendo, aliás, paralelos que seriam amplamente significativos, se assumirmos que os receptores da narrativa portuguesa estariam familiarizados com a matéria relatada naquela crónica latina. Antes, porém, é necessário ter presente que também o *Crónicon Lusitano*³², oriundo do Mosteiro de Santa Cruz, transmite matéria que em alguma medida coincide com o relato presente na PCP, sendo necessário tê-lo em conta por razões tanto de conteúdo como de circunstância histórica que já acentuámos. Baste apenas dizer que um dos argumentos centrais do Tudense contra o governo de D. Urraca é quase literalmente o mesmo usado no texto latino de Santa Cruz contra o governo de D. Teresa que ditará a batalha de S. Mamede: a rainha portuguesa queria reger o reino sem o concurso do filho ("superbe regnare loco mariti sui amoto filio a negocio regni", p. 273). Ora é exactamente pela versão da batalha de S. Mamede e episódios relacionados que é necessário começar para entender o que terão sido engenhosas manipulações textuais efectuadas por quem conhecia bem o ofício³³.

Na PCP, após um primeiro recontro fracassado, o jovem Afonso Henriques retorna ao combate por força da autoridade de Soeiro Mendes, voz mais experiente e avisada, mas também representante da melhor aristocracia que assumia o partido do futuro rei. Ora esta cena evoca de perto o embate de Golpeyar entre Sancho e Afonso, os filhos de Fernando Magno, onde o primeiro foge do campo de batalha após ter sido derrotado. No dia seguinte, porém, seguindo o conselho de um cavaleiro de extraordinária "proeza" e nomeada, retorna à luta para obter a desejada vitória. Esse cavaleiro era Rodrigo Diaz de Bivar:

"(...)Tandem uictus rex Sancius cum suis terga dedit. Rex autem Adefonsus precepit suis, ut non insequerentur fugientes. Sed in illis diebus surrexerat miles quidam nomine Rodericus Didaci armis strenuus, qui in omnibus suis agendis extitit victor. Hic cum iam esset magni nominis regem Sancium adortatus est dicens: "Ecce, inquit, Galleci cum fratre tuo rege Adefonso post hodiernam victoriam quiescunt securi in temtoriis nostris.

³² Tal como se instituiu nos estudos universitários castelhanos, preferimos designar deste modo o texto que Frei António Brandão publicou sob o estranho título "Chronica Gottorum", que nada tem a ver com o seu real conteúdo. A designação "anais", frequente em Portugal, mas aludindo sobretudo aos componentes que entraram na sua composição, também parece ser tímida perante um texto em que os recursos narrativos adquirem uma dimensão que largamente ultrapassa o que é característico do registo analístico.

³³ A cuidada anotação cronológica do texto crúzio impede que se levem a cabo operações de aproximação entre eventos distantes, originadoras de um "cronótopo" semelhante ao do Tudense.

Irruamus igitur super eos primo mane illucescente die et obtinebimus ex eis uictoriam". Rex Sancius acquieuit consiliis eius, et reuocato, ut potuit, exercitu suo, illuscente die, cum quiescerent securi Legionenses, irrui super eos et cum essent inermes, cesserunt pugne, et captus est rex Adefonsus in ecclesia Sancte Marie de Carrione et in vinculis religatus" (p. 297)

Como Sancho Fernandez, também Afonso Henriques é jovem e só tem a ganhar com os conselhos experientes de um cavaleiro mais velho, sobretudo após uma primeira fase do combate que se saldara por um incómodo insucesso. O escritor português, todavia, ao contrário do que sucedia com o bispo de Tuy, pouco se interessa pelo valor guerreiro do adjuvante, nem quer saber de táticas militares, porque, para ele, o que conta é o prestígio da figura quase paternal de Soeiro Mendes. O que está em questão, muito para além do êxito nas armas, é o apoio ao futuro rei dado pela nobreza de infanções representada na figura de Soeiro Mendes.

Lembremos ainda que, na batalha de Golpejera, o contendor de Sancho, o seu irmão Afonso, é apoiado activamente pela sua irmã Urraca, a tia da rainha Urraca, mas não será aquela a sofrer com a derrota do irmão. Na realidade, como oponente militar, é este quem termina "in vinculis", donde só partirá para o exílio toledano³⁴. Ora, na estória de D. Afonso Henriques, não é o contendor militar do futuro rei que tem esse fim, mas sim Dona Teresa, aquela que constitui o seu verdadeiro oponente por ser quem lhe disputa a soberania sobre a terra: "Minha hé a terra e minha seerá ca meu padre el rey dom Affomso ma leixou..." (pp. 127-128)". Embora Fernão Peres de Trava seja preso na sequência da batalha, ele será logo libertado, ao contrário do que sucederá com a mãe que permanecerá "em ferros",

"E tornou-se entonces com el a batalha, e venceo-a, e prendeo seu padrao e sua madre. E o conde cuidou aa seer morto, e fez-lhe preito e menajem que nunca entrasse em Purtugal. E disi foi-se pera terra d'ultra mar. E Affomso Anrriquiz emtom meteo sa madre em ferros..." (pp. 128-129).

Talvez deste modo, aproximando os dois episódios em questão e desvendando a coincidência de processos e de formulações que os unem, fique mais clara a gênese desse motivo – a prisão da mãe "em ferros" – que articula todo o relato lendário da vida de Afonso Henriques nos seus diversos episódios. Todavia, a forma adquirida pelo episódio da prisão de Dona Teresa na crónica portuguesa não depende unicamente da apropriação do relato contido na passagem da

³⁴ De notar que esta versão, muito anti-castelhana, virá a ser temperada pelas crónicas alfonsina e pós-alfonsina, que acrescentarão ao episódio uma sequência em que também o rei Sancho virá a ser preso pelos partidários do seu irmão Afonso. Cf. CVR, p. 185; PCG, pp. 502-503; *Crónica de Castela*, pp. 365-366.

crónica latina que atrás reproduzimos, mas sim da sua combinação com o episódio, apresentado em síntese, em que Afonso Raimundez cerca Dona Urraca nas torres de Leão: "Adefonsus autem filius Vrracae Regine... obsedit matrem suam... in turribus Legionis"³⁵.

Na realidade, todo o processo pode ser descrito como se o relato de S. Mamede e respectivos antecedentes do *Crónicon Lusitano*, convenientemente depurados e reduzidos a uma exposição cénica mais do que narrativa, fosse aumentado para acomodar a prisão da mãe pelo filho em circunstâncias particularmente ofensivas, acto que virá a comandar toda a narrativa que se seguirá, já que os vários episódios que se irão ler, desde a invasão de Portugal pelo Imperador, à oposição dos bispos e excomunhão papal até ao desastre de Badajoz, serão colocados sob o signo da maldição proferida por D. Teresa em resposta à ofensa do filho. Esse aumento da matéria narrativa será feito à custa da adaptação de episódios já narrados pelo Tudense, mas também pela apropriação de outras informações de novo provenientes do *Crónicon Lusitano*.

Com efeito, neste texto diz-se que após a conquista de Lisboa e de Sintra por Afonso VI, o governo do Sul de Portugal foi entregue a D. Raimundo, ficando a dirigi-lo, "sub manu eius Suarium Menendi". Duas linhas adiante, embora dezasseis anos depois, pressupondo que Sintra fora entretanto perdida, declara-se que "iterum capta fuit Sintra a Comite D. Henrico" (p. 273). Ora, não excluindo qualquer outra memória que preservasse a ligação de Soeiro Mendes ao Conde D. Henrique, esta informação em si bastava para que o prócere da Maia³⁶ fosse convocado para ocupar junto do jovem Afonso Henriques o papel de substituto do pai falecido, e também de voz que aconselha e age no bom sentido por contraposição aos maus conselheiros que antes haviam levado a que Afonso Henriques não acatasse as indicações de D. Henrique, vindo assim a perder o senhorio da terra.

Logo a seguir, no recontro de Valdevez, relata-se a vitória de Afonso Henriques sobre o Imperador e sobre os seus condes, ao que se segue a apressada fuga do soberano castelhano-leonês, ao saber que a sua cidade de Toledo se encontrava ameaçada. Reconhecemos com facilidade que parte importante deste episódio se encontra também no *Crónicon Lusitano*, embora sofra aqui de um processo de abreviação e omissão de detalhes em tudo semelhante ao que já se verificava na sequência anterior. Os vários nomes dos condes partidários do Imperador são agora transformados em "sete condes", e alguns detalhes da acção militar são reduzidos à seca expressão "venceeo Affomso Anrriquiz", sem mais. Mas também algo de muito relevante é acrescentado em ordem a construir um desenlace de sentido bem diverso do que se lê na peça

³⁵ O cerco de Urraca pelo filho é retomado no Toledano, daí passando para a cronística em vulgar. Cf. CVR, pp. 257 e 259.

³⁶ Esta perspectiva aponta para que a personagem em questão seja efectivamente Soeiro Mendes da Maia, e não Soeiro Mendes de Sousa, como foi proposto por Mattoso (1983, p. 29). A aproximação entre Soeiro Mendes da Maia e Rui Diaz de Bivar, el Cid, implícita em vários pontos da nossa literatura mais antiga, deverá merecer-nos brevemente uma abordagem mais detalhada.

historiográfica latina crúzia, encontrando de novo o que é adicionado correspondência imediata na crónica do Tudense.

Com efeito, enquanto o *Crónicon Lusitano* fazia terminar o prélio em concórdia e confraternização entre os dois monarcas³⁷, a "estória" de D. Afonso Henriques da *Primeira Crónica Portuguesa* narra a fuga do Imperador, alegando a necessidade de acudir à cidade de Toledo que se encontrava ameaçada. Ora, como vimos atrás, episódio de teor semelhante coroa negativamente o trajecto do rei de Aragão no palco das disputas posteriores à morte de Afonso VI (veja-se o texto integral em anexo), ao arrepio de qualquer historicidade corroborável. Afonso, o Batalhador, abandona a guerra no reino de Leão para acudir à sua terra que estava ameaçada pelos mouros. Aí, embora acompanhado por valorosa cavalaria, virá a sofrer severas perdas, entre as quais a própria vida³⁸.

Repare-se, no entanto, que se esta nova versão do episódio de Valdevez marca uma frontal oposição do partido português relativamente ao "imperador" toledano, a sua redacção é realizada com visíveis cuidados de modo a evitar excessos condenatórios sobre este último. Outro sentido não pode ter a alusão ao "cavalo branco" utilizado pelo "imperador" no acto da fuga; e também a indicação "E o emperador foi ferido em na perna deestra de duas lançadas", motivo que se encontra de igual modo no *Crónicon Lusitano*, só que atribuído ao próprio Afonso Henriques no confronto havido em Alcácer, narrado mais adiante: "...ibi lancea vulneratus est a sarracenis in tibia..." (CL, p. 274). Esta narrativa, explicitamente apresentada como "miraculum", é toda ela construída no sentido de tornar manifesto o favor divino que assistia a Afonso Henriques na sua luta contra os sarracenos. Se a ferida na perna é um signo associado a esse favor carismático, então o redactor quis que Afonso VII dele partilhasse igualmente, até porque se dirigia a Toledo assediada pelos mesmos inimigos³⁹.

Para voltar a encontrar na PCP matéria que tenha correspondência em textos existentes à época da sua redacção documentável, é necessário avançar até aos episódios do desastre de Badajoz. Como é sabido, neste caso o *Crónicon Lusitano* é mais do que lacónico já que se limita a uma simples linha: "Factum est infortunium Regis D. Alfonsi et sui exercitus in Badalioz" (p. 275). Mas o mesmo não se passa com o *Chronicon Mundi*, que se estende no relato com cópia de pormenores. Uma vez mais, confrontando os textos, verifica-se que se repete o mesmo processo já antes detectado. Apenas com uma particularidade: agora a narrativa do texto português não resulta de uma adaptação de motivos a personagens diferentes, porque se reporta aos mesmos

³⁷ Cf. CL, pp. 273-274.

³⁸ Atente-se, no entanto, que o desaparecimento de Afonso, o batalhador, e a sua sepultura em parte incerta constituíram eventos que deram origem a uma lenda que perdurou ao longo do séc. XII.

³⁹ De notar também que a alusão à ferida na "perna deestra" pode resultar da memória de um combate travado na Galiza entre Afonso Henriques e Fernão Anes de Lima, também mencionado na *Chronica Adefonsi Imperatoris*. Sobre o assunto, ver Oliveira/Miranda (2009).

acontecimentos, narrados pela mesma ordem, com os mesmos participantes e com uma concordância de circunstâncias que é de todo flagrante. Não temos qualquer dúvida de que, face ao exposto, a PCP se limitou a retomar o relato do Tudense introduzindo-lhe alterações, por omissão ou adjunção, que decorrem tanto da sua lógica de escrita como do seu projecto implícito.

Ambos os textos concordam em que o rei de Leão se chamava Fernando; que Afonso Henriques se tinha apoderado de terras galegas pertencentes aos leoneses; que AH atacou e tomou Badajoz; que esta cidade era "da conquista" do rei leonês; que depois do desastre, AH foi levado à presença do rei Fernando; que em causa esteve a entrega a este último da soberania sobre todo o reino de Portugal; que foram devolvidas por AH ao rei de Leão as praças galegas; que AH não andou mais a cavalo.

No plano das diferenças, avultam duas: uma, que incide sobre o relato do desastre militar de AH em si; e uma outra, que releva das consequências que este vem a ter. Para Lucas de Tuy, os portugueses são derrotados e é no acto da fuga que o rei Afonso tem o infortúnio de fracturar a perna contra o ferrolho da porta. A versão da PCP, como é sabido, coloca o infortúnio antes e faz dele decorrer a derrota militar. Mais adiante, Lucas de Tuy diz que AH entrega o reino ao rei Fernando, mas este, numa manifestação de "largueza" que o cronista, aliás, censura, apenas quer aceitar as praças galegas que lhe haviam sido ocupadas. A PCP, pelo seu lado, silencia esta atitude do leonês e ao fazê-lo considera que todo o reino ficou de facto alienado naquele momento, conquanto avance um tanto contraditoriamente que as praças galegas foram de facto devolvidas. Também aqui o texto português procede com inegável coerência já que só se o reino estivesse realmente em perigo se justificava a renúncia voluntária à cavalaria por parte do seu rei, que assim se oferece em sacrifício para o salvar.

Nesta perspectiva, o processo de reescrita operado pelo texto português sobre a crónica do Tudense parece-nos não apenas viável como lógico, coerente e compreensível. Apontámos de início que um dos pontos em que ambos os textos concordam é no nome "Fernando" do rei oponente de Afonso Henriques e não o fizemos por simples preocupação enumerativa. É que, como sabemos, se o texto fosse simplesmente jogralesco e tradicional, seria de esperar que o oponente territorial do herói fosse o mesmo de início ao fim, sem obediência necessária ao rigor histórico. Na épica castelhana abundam personagens régias fictícias e atropelos cronológicos que fazem juntar num mesmo palco figuras cujas cronologias são totalmente incompatíveis⁴⁰.

⁴⁰ Refira-se, no primeiro caso, a coincidência temporal de Fernán González e de Almansor, anacronismo que veio a criar uma dificuldade de difícil resolução aos compiladores da *Estória de España* na hora de prosificar e integrar o *Poema de Fernán González*; e, no segundo, a criação de um fictício filho bastardo de Fernando Magno, que terá presença no **Cantar de las Particiones* e nas *Mocedades de Rodrigo*, personagem que até em Portugal veio a ter um curioso impacto (ver Miranda, 2008 e 2009).

Ora o redactor da PCP mostra neste aspecto que é fiel às suas fontes: manipula a figura inicial do "imperador" porque essas fontes já o autorizavam de algum modo a fazê-lo, mas mantém no final da narrativa o "El rey dom Fernando" porque a sua fonte para este passo assim o indicava.

Creemos mesmo que a relativa dramatização do episódio da prisão de AH se deve ler a esta luz. Onde Lucas de Tuy se limitava a afirmar que o rei português tinha sido capturado, a PCP faz emergir a figura de um delator a quem se terá ficado a dever na realidade a prisão do rei. Essa figura é um tal "Fernam Rruiz castellãao", "Fernam", como o rei de Leão, só que não leonês mas sim "castelhano"⁴¹. Neste contexto, só podemos entender esta figura como uma alegoria de Castela, visando identificar e reunir os contedores de AH que antes se resumiam na figura do "imperador", e refazendo assim a consistência narrativa que havia sido de alguma forma perturbada pela obediência do redactor às fontes que seguia.

Por último, é por oposição à imagem ímpia e sacrílega de D. Henrique veiculada pelo Tudense que se pode entender que a PCP tenha, candidamente, inventado a versão segundo a qual aquele caudilho militar tivesse vindo à Península em peregrinação a Santiago de Compostela...

Fontes épicas e romanescas

Não pretendemos afirmar com isto que a "estória" de Afonso Henriques, parte mais substancial da PCP, se fez exclusivamente tendo como fonte o *Chronicon Mundi* sob o pano de fundo da narrativa já contida no *Crónicon Lusitano*. Indo ao encontro das teses maioritariamente defendidas sobre a sua génese, é visível a ocorrência no seu interior de alguns motivos épicos correntes na gesta hispânica do séc. XIII. Está neste caso toda a sequência conhecida como "Bispo Negro" onde é notório que o redactor adopta um estilo dramático mais vigoroso e uma narrativa mais detalhada do ponto de vista da acção. Sem descartar a possibilidade de nesta parte do relato se fazerem sentir ecos bem antigos da polémica ibérica em torno da imposição do rito romano⁴², cremos que o elemento central que articula estes episódios é o tema da oposição entre o poder civil régio e Roma. É necessário refazer a sua leitura, por um lado, à luz da pertinência desta problemática não só em Portugal mas no conjunto da Península Ibérica na segunda metade do séc. XIII; e, por outro, tendo em vista que se trata de um tema com larga projecção na épica castelhana deste período, com especial relevo para o poema *Mocedades de*

⁴¹ A CVR, ao transmitir "Ferrand Rruyz el Castellano", não deixa dúvidas sobre o que significa o "castellãao" do texto português. Catalán (2000, p. 973), identifica-o com Fernando Ruiz de Castro, provavelmente a personagem que irá surgir na crónica alfonsina ao longo da narrativa referente à menoridade de Afonso VIII. Haveria fontes épicas da época que a mencionavam? Questão em aberto.

⁴² Cf. Saraiva (1979, pp. 61-67)

*Rodrigo*⁴³ com o qual os referidos episódios da PCP possuem uma flagrante convergência de espírito. Estando fora dos propósitos do presente estudo abordar em profundidade esta questão, fique por ora a ideia de estamos perante um rico filão quase inexplorado até hoje.

Há também formulações específicas da PCP que é possível com viabilidade aproximar de outros modelos literários conhecidos. Referimo-nos neste caso ao desenho do herói Afonso Henriques, e ao seu inegável carácter épico. Quando entendido em confronto com os seus mais próximos pares, ou seja, com os heróis dos textos ibéricos concebidos num arco cronológico muito próximo daquele que estamos a considerar para a PCP – o primeiro Conde de Castela do *Poema de Fernán González* (posterior a 1250); e o Rui Diaz, El Cid, das já mencionadas *Mocedades de Rodrigo* (último quartel do séc. XIII, podendo ser um pouco anterior) –, torna-se manifesto que possui peculiaridades que o singularizam. O trajecto inicial descendente, marcado pela inexperiência e pela imaturidade; a inicial desobediência ao mandado materno ou paterno; a reposição da capacidade guerreira com a ajuda de uma personalidade que substitui a autoridade paterna, entre outros, são traços que não remetem para a tradição épica ibérica, tendo antes paralelo em narrativas francesas conhecidas, nomeadamente na figura romanesca de Perceval, particularmente a que se encontra no *Perceval em prosa* com o qual o referido trajecto possui afinidades flagrantes.

Significa isto que não é por nela se detectar o uso de fontes latinas, clericais e mesmo monásticas, que ocorrem tanto sob a forma de precisas informações, como sob o processo de apropriação de motivos narrativos mais ou menos extensos, que a "estória" contida na PCP, em particular a que se refere a Afonso Henriques, perde o seu carácter épico, afastando-se da tradição da gesta hispânica conhecida no séc. XIII ou de outras tradições afins desta. Apenas a coloca fora da concepção "tradicionalista" sob a qual maioritariamente a épica tende a ser considerada, mesmo quando a evidência dos textos aponta num outro sentido⁴⁴.

O projecto de escrita e os seus objectivos

Na sua concepção e redacção, a PCP evidencia propósitos que nos parecem claros e compreensíveis à luz do contexto português da época, particularmente da corte de D. Afonso III,

⁴³ Uma primeira detecção da presença deste texto em ambiente do Ocidente ibérico do séc. XIII foi por nós efectuada em Miranda (2008 e 2009)

⁴⁴ Não pretendemos negar que a "estória" lendária de D. Afonso Henriques contenha pontos cuja origem se pode situar no âmbito da permanência de memórias fixadas perto dos acontecimentos. Como se pode atestar numa narrativa contida nos *Anais de Hoveden*, redigidos entre 1192 e 1201 (Cf. Cintra, 1951, p. CCCLXVI-CCCLXVII), é provável que o desastre de Badajoz tivesse originado relatos que vieram a conhecer alguma divulgação, e não seria de surpreender que se tivesse procurado explicar tão infausto sucesso como punição por uma falta previamente cometida. Mas na hora de conceber e redigir o texto de que nos ocupamos, o que prevalece são os motivos e as redacções transmitidas por fontes escritas. No relato do desastre de Badajoz este facto é por demais visível, já que apenas o detalhe da queda de D. Afonso Henriques e a identificação de um agente da delação parecerem remontar à tradição conhecida e transmitida por aqueles anais ingleses. O resto está já presente no Tudense.

podendo mesmo ter sido um dos meios pelos quais o grupo que com esta se identificava fez valer a sua presença no contexto da distribuição do poder na Península – com inegável sucesso a ajuizar pelo acolhimento que teve da parte da cronística alfonsina.

Repare-se que se o *Crónicon Lusitano*, na sua paixão fervorosa pelo primeiro rei, constituía já uma pesada peça legitimatória da monarquia portuguesa⁴⁵, fazia-o com recurso a um princípio fundamental que era a legitimidade que decorria da descendência do imperador Afonso VI, o conquistador de Toledo. Como legitimidade suplementar e cumulativa, apresentava-se a vitória militar e a capacidade de ganhar terra aos mouros. Mas a titulação régia não dependia desta última, ou seja, dos direitos da conquista, mas sim da primeira, a ascendência imperial. Por isso, o texto crúzio não hesita em considerar que D. Afonso Henriques foi considerado rei logo após substituir a mãe à cabeça do reino na sequência da batalha de S. Mamede: "Obtinuit ipse principatum et Monarchiam Regni Portugallis" (CL, p. 273). Estes princípios legitimatórios podem ser considerados consensuais ao longo do séc. XII⁴⁶, visto que se exprimem também, e até de uma forma mais nítida, numa obra da dimensão da *Chronica Adefonsi Imperatoris*:

Ipsa autem Tarasia erat filia regis domni Adefonsi, sed de non legitima, ualde tamen a rege dilecta, nomine Xemena Munionis, quam rex dilectionis et honoris causa dedit maritatum Enrico comiti et dotaui eam magnifice dans Portugalensem terram iure hereditario. Mortuo autem comite Enrico, Portugalenses uocauerunt eam reginam; qua defuncta, filium suum regem, sicut et postea fuit, ad honorem nominis sui dixerunt. (CAI, p.184)

Note-se mesmo que não é a ilegitimidade do nascimento de D. Teresa que a impede de herdar o reino "iure hereditario", adoptando a titulação régia e transmitindo-a ao filho. A tradição da divisão da terra por morte do seu senhor, activa na Península desde Sancho III de Navarra, reflecte-se nas palavras latinas do redactor castelhano de uma forma bem viva, fornecendo um apoio seguro à manutenção da autonomia portuguesa e não justificando, enquanto permanecesse, a procura activa de qualquer princípio legitimatório alternativo. Reportando-nos ao que dissemos atrás, sobre o contexto político em que Lucas de Tuy elabora a sua obra, percebemos com facilidade que a conjuntura mudou a partir de 1230 e com ela os princípios em

⁴⁵ O *Crónicon Lusitano* é também uma das fontes da cronística alfonsina (cf. Fernández-Ordóñez, 1993, pp. 251-252).

⁴⁶ Tanto o "Relatório da Fundação do Real Mosteiro de S. Vicente de Fora", como o apoloético escrito sobre a conquista de Santarém, ambos publicados na *Monarquia Lusitana* por Frei António Brandão (ver Bibliografia), indicam que as conquistas de Lisboa e Santarém têm lugar quando Afonso Henriques era rei havia já dezoito anos, o que significa que assumem a titulação régia a partir do momento em que o filho sucede à mãe em S. Mamede. As várias fontes históricas do séc. XII mencionadas em Mattoso (2006) parecem ser também concordantes em privilegiar a ideia de que a condição régia de Afonso Henriques decorria da herança imperial de Afonso VI, não sendo por acaso que é em Portugal que mais insistentemente se atribui ao conquistador de Toledo a condição de "imperador". É de salientar que, ainda no séc XIV, o *Livro do Deão* podia afirmar: "[Egas Moniz] fez senhor do reino o criado, a pesar da madre, a rainha dona Teresa, de cuja parte o reino vinha" (p. 131).

que assentava a ideia de autonomia do reino de Portugal. Se os mais importantes reinos peninsulares outrora repartidos se encontravam agora unidos sob uma mesma coroa, apoiada no desígnio restaurador da monarquia cristã visigótica e na ideia da sua extensão ao conjunto da Ibéria, qual o fundamento para a manutenção de um reino autónomo a Ocidente? Ora, mesmo que Lucas de Tuy não representasse a voz oficial da monarquia unificada de Leão-Castela⁴⁷, a difusão em Portugal das suas ideias e da narrativa que lhes dava corpo pode bem ter precipitado a formalização de um novo ideário legitimatório fundado numa representação narrativa do passado do reino alternativa às que eram então conhecidas.

Se não erramos, tudo o que se encontra relatado na *Primeira Crónica Portuguesa* está construído de forma a responder a esta nova situação, bem explícita logo no debate entre mãe e filho que tem lugar antes do confronto de S. Mamede:

E respondeo Afonso Anriquez e disse: "Conde, pesse a Deus porque vós me queredes sacar da terra de meu padre". E a madre disse emtom: "Minha hé a terra e minha seerá ca meu padre el rey dom Affonso ma leixou" (pp.127-128)

Reconhecemos sem dificuldade que D. Teresa corporiza a argumentação consensual até então, que faz decorrer a autonomia do reino da herança do conquistador de Toledo, ao passo que a resposta de Afonso Henriques introduz uma pesada novidade que é a legitimidade do mando por herança paterna. Ora a concretização desta nova perspectiva exigirá alguns acertos no plano da representação histórica que o texto não deixará de realizar, o primeiro dos quais consistirá em expor donde provêm os direitos territoriais do Conde D. Henrique. Na realidade, conquanto todas as fontes sejam consensuais na afirmação do valor de D. Henrique como caudilho militar, e a crónica portuguesa não deixe de o afirmar, fazendo-o "senhor de Purtugal e de Galiza" na sequência do casamento com D. Teresa, este texto vai adiante acrescentar um outro argumento da mais relevante importância para esta questão por meio da seguinte afirmação: "...manda a meus vassalos que me leuem a soterrar a Santa Maria de Bragaa *que eu poborey*" (PCP, p. 126).

Na realidade, esta linguagem é desconhecida do *Crónicon Lusitano*, embora seja frequente nos anais de matéria castelhana e na cronística leonesa, bem como na que dela decorre. "Povoar", como foi já esclarecido, é menos "colocar populações num determinado local" do que "estabelecer uma ordem política legítima"⁴⁸. Nesse sentido, está par de "conquistar" e dá corpo a uma ideia que faz decorrer a legitimidade do exercício do poder dos direitos adquiridos por um acto de imposição e de força. Ao "povoar" Braga, a sede do poder espiritual e um dos mais antigos centros de referência da organização do território, D. Henrique adquire um direito

⁴⁷ O papel marginal do Bispo de Tuy no contexto da política da sua época foi bem acentuado por Linehan (2000) e Reilly (2007).

⁴⁸ Cf. Mattoso (1993, p. 449 e seg.)

próprio que pode transmitir ao filho, independentemente dos direitos hereditários que assistem a D. Teresa. Daí a legitimidade das palavras de Afonso Henriques.

Mais adiante, esquivando o facto, consagrado pelo *Crónicon Lusitano*, de Afonso Henriques ter fundado o Mosteiro de Santa Cruz, a PCP prefere dizer que Afonso Henriques "...poborou Santa Cluz de Coimbra", no que pensamos ser uma alusão ao conjunto da cidade, usando a mesma formulação que já se aplicara a Braga na sua relação com D. Henrique⁴⁹. Cremos que, no caso de Coimbra, a intenção do redactor é marcar uma posição de soberania portuguesa sobre uma cidade que tanto a cronística leonesa, como a castelhana e ainda a narrativa épica conhecida reclamavam como pertencendo à conquista de Fernando Magno.

Embora o texto se desinteresse manifestamente do relato da conquista territorial aos mouros (ao contrário do que sucede com o *Poema de Fernán González*, mas emparelhando, uma vez mais, com as *Mocedades de Rodrigo*), nem por isso deixa de apontar, como um dado adquirido, que Afonso Henriques "ganhou todo Purtugall per sas armas como se fosse de mouros" (p.130) seguindo-se a vitória em Ourique, completando o ciclo que reforça e consoma a legitimidade do rei estribada nos direitos da conquista. Só então é mencionado que "e des ally em diante se chamou el rey dom Affonso de Purtugal" (130). Não restam dúvidas de que a deslocação do momento da titulação régia de S. Mamede para depois de Ourique é a consequência lógica da adopção de uma nova perspectiva legitimatória⁵⁰.

Resta afirmar que o privilégio concedido no texto ao vínculo pai-filho, tão eloquentemente transparente no bíblico discurso do pai moribundo⁵¹, em detrimento da herança por via feminina, nos parece decorrer da afirmação do princípio da legitimidade pessoal adquirida no acto guerreiro da conquista. A imposição deste princípio, no qual as mulheres cabem definitivamente mal, teve lugar um pouco por toda a Europa, tendo estado também na origem da ideologia da cavalaria que ganhou forma no séc. XII⁵².

⁴⁹ Enquanto no respeitante a Alcobaca o texto explicita que D. Afonso Henriques fundou o "mosteiro", na referência a Santa Cruz não existe nenhuma menção semelhante. Por outro lado, não encontramos bom entendimento para o que significaria "poborar" um mosteiro. Daí a nossa opção de interpretar a alusão a "Santa Cruz de Coimbra" como uma forma de significar que Afonso Henriques trouxe a ordem cristã à cidade de Coimbra, como o pai fizera relativamente a Braga, que é homologicamente designada "Santa Maria de Bragaa". Não deixa de ser interessante notar que é também deste modo, aludindo aos mais antigos "povoadores", que têm início os anais de matéria castelhana que foram conhecidos tanto pelo *Livro Velho de Linhagens* como pela *Introdução à Versão Galego-Portuguesa da Crónica de Castela (A2a)*. Cf. Miranda (2008).

⁵⁰ Se Lucas de Tuy representa uma opinião marginal no contexto político da época em que redige a sua crónica (noutra altura procuraremos indagar por que razão foi a crónica do Bispo de Tuy conhecida em Portugal tão cedo), a voz do Toledano, cujo peso será incontestável no tempo de Afonso X, irá defender princípios legitimatórios idênticos aos expressos pela *Primeira Crónica Portuguesa*. Num importante capítulo em que o arcebispo de Toledo contesta a soberania francesa sobre a Península e procura identificar quem possui direitos efectivos sobre o solo ibérico, D. Afonso Henriques (e a sua dinastia, naturalmente) está entre os mencionados, sendo então enumeradas as suas mais relevantes conquistas e, na sequência delas, a nomeação régia que lhe foi reconhecida: "Vlixbonam, Sanctam Hireneam, Elboram, Sintriam cepit Aldefonsus, qui primus in Portugalia habuit regis nomen"(HRH, pp. 129-130).

⁵¹ Embora as palavras proferidas pelo do pai moribundo ao jovem filho constituam um "topos" na literatura medieval, cremos que, no caso presente, é de privilegiar, como modelo a ter em conta, o discurso proferido pelo rei David a Salomão em I Reis, 2.

⁵² Sobre este vastíssimo assunto, remetemos o nosso leitor para a já clássica abordagem de Flori (1983 e 1986).

Em obediência a esta linha de compreensão da génese dos mecanismos narrativos e da natureza do projecto subjacente à redacção da PCP, cremos ser possível adiantar algo sobre o período e a forma da sua elaboração. Retomando pontualmente e sobretudo reorientando o que se encontrava já escrito no *Crónicon Lusitano*; assumindo uma forma contradiscursiva relativamente a pontos importantes do *Chronicon Mundi*, mas apropriando-se de cenários e mesmo de partes do esquema narrativo transmitido por essa crónica latina; situando-se dentro de temáticas e, sobretudo, de uma forma narrativa directa, seca, altamente cénica, típica da escrita épica castelhana, embora recheada de detalhes informativos relevantes, a *Primeira Crónica Portuguesa* terá sido redigida após 1248 e antes de 1282.

Porém, atendendo à natureza dos episódios em que se manifesta uma oposição do poder monárquico a Roma, cremos que terá sido idealizada quando, no reinado do Bolonhês, se começaram a manifestar dificuldades no relacionamento como o clero e com a instituição papal. E isso ocorreu, como é sabido, após o casamento entre o rei e D. Beatriz, filha de Afonso X, vindo a conhecer um ponto de ruptura em 1266⁵³. Mesmo a concepção de uma ideologia legitimatória nova e diferente da que fora até ali assumida não se fará sem alguma maturidade do poder que a patrocina, o que nos parece que terá exigido certo tempo e uma melhor definição do perfil desse mesmo poder. Como dissemos atrás, João Peres de Aboim atinge o mais alto cargo curial em 1264⁵⁴, momento a partir do qual a corte portuguesa alcança uma homogeneidade interna que irá durar até à morte do rei. A década de setenta poderá ser, assim, a época em que foi redigida a PCP, não sendo impossível que essa empresa possa recuar aos últimos anos da década anterior⁵⁵. Perante estes dados, pese embora as inegáveis afinidades que a "gesta de D. Afonso Henriques" revela com os poemas épicos castelhanos, não nos parece provável que, antes de ser vertido em escrita cronística, esse texto tenha tido a forma de cantar versificado.

⁵³ Cf. Ventura (2006, p. 151)

⁵⁴ Cf. Ventura (2006, p. 278)

⁵⁵ Na segunda metade da década de 1260 está definitivamente quebrada a aliança política com o clero e com Roma que havia estado na base da ocupação do trono pelo Bolonhês. Ao mesmo tempo, elementos da alta nobreza que lhe haviam sido inicialmente hostis, mas que o monarca havia conseguido voltar a chamar a si, afastam-se definitivamente da corte, como sucede com o exílio de Gil Martins de Riba-de-Vizela em 1264. É de notar que, paralelamente, as relações com Afonso X se vão estreitando, como os vários momentos de cedência do Rei Sábio na questão do Algarve revelam. Esta evolução dos acontecimentos políticos vai ter reflexos na escrita da versão primitiva da *Estória de Espanha*, ocorrida por volta de 1270, como foi minuciosamente mostrado por Fernández-Ordóñez (2000), conquanto nem tudo resulte claro no tocante à redacção da *Versão Crítica* que, por um lado, concede uma atenção privilegiada à *Primeira Crónica Portuguesa*, mas por outro adopta uma estrutura que secundariza a autonomia do reino de Portugal perante a coroa leonesa-castelhana. Assunto árduo e complexo, a merecer a maior atenção da investigação futura.

Anexo:

Lucae Tudensis Chronicon Mundi: Henrique de Borgonha [pp. 309-311]⁵⁶

<p>Era MCXLVI Adefonsus filius comitis Raymundi & Vrracae Reginae filiae Regis Adefonsi coepit in Gallecia regnare. Eo tempore facta est perturbatio magna in Hispania, eo quod Regina Vrraca regere volebat regnum paternum sine filio Adefonso. Siquidem Pampilonenses videntes dissensionem regni, quidam militem Garciam Ramiri super se Regem erexerunt. Erat tunc temporis in Aragonia Rex Petrus, qui amore Vrracae Reginae fecit se vocari Regem Adefonsum. Vrraca vero Regina habebat secum comitem Henricum, <i>qui preerat Portugaliae</i>, cuius consilio misit ad Regem Aragonensem, <i>vt properaret eam accipere in uxorem, & obtineret regnum</i>. Venit igitur Rex Aragonum cum magna manu militum, & Reginam Vrracam accepit uxorem. Cumque Rex vellet obtinere Gallaeciam, obuiauit ei cum larga manu militum, comes nomine Gomez, in loco qui dicitur Campo de Spina. Initoque certamine captus est comes Gomez, & a comite Henrico in ipso loco occisus. Gallaeci autem dolore nimio perturbati vna cum Rege suo Adefonso constituerunt diem & locum, ubi cum Rege Aragonensium dimicarent, & conuenerunt inter Astoricam & Legionem in loco, qui dicitur, via de Angos, ubi acriter proeliari coeperunt, & multam de istis, quam de illis corruerunt. Tandem cesserunt Gallaeci, & se fugae commiserunt. Tamen Gallaeci de sua iustitia confidentes, miserunt ad Regem Aragonensem, dicentes, quod volebant iterum in campo cum eo</p>	<p>Na era [de César] de 1146, Afonso, filho do conde Raimundo e da rainha Urraca, filha do rei Afonso, começou a reinar na Galiza. Nesse tempo, ocorreu uma grande perturbação em Espanha, visto que a rainha Urraca queria reger o reino paterno sem o seu filho Afonso. Então os pamplonenses, vendo a dissensão do reino, alguns deles levantaram sobre si, por rei, o cavaleiro Garcia Ramirez. Nas terras de Aragão daquele tempo, era rei D. Pedro, o qual, tomado de amores pela rainha Urraca, se fez chamar rei Afonso. A rainha Urraca tinha consigo o conde Henrique, que governava Portugal, por conselho de quem propôs ao rei de Aragão que se apressasse a aceitá-la como mulher e obtivesse o reino. Veio, então, o dito rei de Aragão com uma larga quantidade de cavaleiros e aceitou por mulher a rainha Urraca. Quando o rei quis apoderar-se da Galiza, saiu ao seu encontro com uma grande força de cavalaria, no lugar chamado Campo de Spina, um conde de nome Gomez. No início da disputa o conde Gomez foi capturado e morto nesse mesmo lugar pelo conde Henrique. Contudo, os galegos, muito perturbados pela dor, aprazaram dia e local onde lutassem com o rei de Aragão, e combinaram que seria entre Astorga e Leão, num lugar que se chama Via de Angos, onde ferozmente começaram a combater e onde muitos caíram, tanto de um lado como do outro. Final-mente os galegos recuaram e iniciaram a fuga. Ainda assim, confiantes na justiça, dirigiram-se ao rei de Aragão, dizendo que</p>
--	---

⁵⁶ Agradecemos ao Prof. Manuel Ramos as sugestões e conselhos na realização da presente tradução.

<p>confligere. Rex autem Aragonensium erat in arcto positus, eo quod videret Gallaecos & Astures pro domino suo mori paratus, & Castellani nullum sibi ferrent subsidium.</p>	<p>queriam ir de novo com ele ao campo. Todavia o rei de Aragão estava em apuros, ao ver os galegos e asturianos preparados para morrer pelo seu senhor, ao passo que os seus castelhanos não lhe traziam nenhuma ajuda.</p>
<p>Defecerat etiam sibi census, eo quod primo largissima manu dederat militibus, & ad praesens non erat ei quod largiretur. Vnde factum est, vt de consilio comitis Henrici, & Reginae Vrracae quasdam nobiles ecclesias, quas Rex magnus Fernandus & filius eius Rex Adefonsus thesauris ditauerant spoliaret: etiam ad aurum sepulchri beati Isidori mitteret manu: quod sibi & principibus suis a Deo & ab hominibus in magnum scandalum cessit. Omnes enim nobiles & ignobiles ipsum, & suos infideles, et sacrilegos conclamabant. Dum haec agerentur venit illi nuncius, quod Sarraceni regnum Aragoniae deuastabant. Festinauit itaque Rex eis obuiam procedere, & in loco qui dicitur Fraga, commisso praelio a Sarracenis occisus est. Tamen nec uiuus nec mortuus de caetero potuit inueniri. Adefonsus autem filius Vrracae Regine properauit cum exercitu magno Gallaecorum, & concordantibus cum eo Legionensibus & Castellanis obsedit matrem suam Reginam Vrracam in turribus Legionis: quae post paucos dies filio se tradidit, et multis honoribus fuit ab eo sublimata dum vixit, & mortua est praefata Regina Vrraca, era MCLXIV. Habebat sororem nobilissimam Adefonsus nomine Sanciam, quem ea hora qua a Legionensibus & Castellanis est confirmatus in Regem, secum sedere fecit, & Reginam vocari iussit. Hec sapientissima regina Sancia, quamdiu uixit, in uirginitate permansit Christi ecclesias multis insigniis decorando,</p>	<p>O dinheiro também lhe faltou por antes o ter dado prodigamente aos seus cavaleiros e na altura não ter mais que distribuir. Donde sucedeu que, a conselho do conde Henrique e da rainha Urraca, espoliou algumas nobres igrejas que tinham sido enriquecidas de tesouros pelo rei Fernando Magno e pelo seu filho rei Afonso. Até no ouro do sepulcro de S. Isidoro meteu as mãos! O que foi, para si e para os seus próceres, um grande escândalo aos olhos de Deus e dos homens. Toda a gente, nobres e não-nobres, lhes chamavam, a si e aos seus, sacrilegos e infíeis. Enquanto estes factos se desenrolavam, chegou-lhe a notícia de que os sarracenos devastavam o reino de Aragão. Por isso o rei apressou-se a ir ao encontro deles e, num lugar chamado Fraga, foi morto pelos sarracenos durante a batalha. De resto, não pôde ser encontrado nem vivo nem morto. Porém Afonso, filho da rainha Urraca, avançou com um grande exército de galegos e, com o acordo de leoneses e castelhanos, cercou a sua mãe, rainha Urraca, nas torres de Leão, a qual poucos dias depois se entregou ao filho, e de muitas honras foi por ele cumulada enquanto viveu. Morreu a referida rainha Urraca na era de 1164. Afonso tinha uma nobilíssima irmã, de nome Sancha, que fez sentar-se junto a si, naquela hora em que foi confirmado como rei por leoneses e castelhanos, e ordenou que fosse chamada rainha. Esta sapientíssima rainha Sancha, enquanto viveu, permaneceu solteira,</p>

<p>monasteria construendo et Christi pauperes recreando. Igitur rex Adefonsus confirmatus in regem sancte ac catholice se et suos regere studuit. Fecit etiam congregari episcopos et omnes barones regni sui in Legione et imponere sibi coronam secundum legem Dei et consuetudinem regum priorum. Ab ila die uocatus est imperator Yspaniae...</p>	<p>decorou as igrejas de Cristo com muitos ornamentos, construiu mosteiros e prestou assistência aos pobres de Cristo. Depois de confirmado como rei, Afonso esforçou-se por que ele e os seus reinassem piedosa e catolicamente. Mandou também reunir os bispos e todos os barões do seu reino em Leão e colocou a si mesmo a coroa segundo a lei de Deus e o costume dos antigos reis. Desde esse dia foi chamado imperador da Espanha...</p>
---	---

Lucae Tudensis Chronicon Mundi, Desastre de Badajoz [p. 319]⁵⁷

<p>Prefatus rex Portugalie Adefonsus regem Fernandum fortiter molestauerat, et occupauerat in Gallecia totam Limiam et totum Toronium. Deinde obsedit Badalocium ciuitatem maurorum ad regem Fernandum de iure spectantem. Tunc rex Fernandus aggregato suorum exercitu perrexit contra regem Adefonsum. Ceperat iam rex Adefonsus maiorem partem ipsius ciuitatis et in arce concluderat sarracenos. Commisso autem prelio cum rege Fernando deuicti sunt Portugalenses. Rex autem Adefonsus dum fugiens equo supersederet, et egrederetur per portam ciuitatis de Badalozo, casu inuicte ferreo porte imegit et crus eius fractum est. Tunc captus est rex Adefonsus et regi Fernando delatus dixit ei rex Adefonsus: "Domine, inquit, rex, ualde peccauit in Deum</p>	<p>O supradito Afonso, Rei de Portugal, audaciosamente atacara o Rei Fernando e ocupara na Galiza toda a região do Lima e a de Torónio. Em seguida cercou Badajoz, cidade dos Mouros, que, de direito, pertencia ao Rei Fernando. Este, reunindo então a sua gente, marchou contra o Rei Afonso. Já o Rei Afonso havia tomado a maior parte daquela cidade e encurralara os mouros na fortaleza. Mas, tendo-se travado um combate com o Rei Fernando, os Portugueses ficaram vencidos. O Rei Afonso, quando fugia a cavalo, e saía pela porta da cidade de Badajoz, bateu por acaso contra a aldrava da porta e quebrou uma perna. Foi então feito prisioneiro e levado à presença do [denunciado ao] Rei Fernando. Disse-lhe então o Rei Afonso: "Senhor, gravemente pequei contra Deus e contra ti;</p>
--	---

⁵⁷ Reproduzimos a tradução constante de Basto (1945, pp. 363-364). A parte em itálico é de nossa responsabilidade.

<p>et in te, sed ecce totum regnum meum libere trado tibi". Rex autem Fernandus uictus misericordia dixit ei: "Redde michi tantummodo mea que abstulisti, et regnum tuum maneat tibi". Vincebatur quidem semper rex Fernandus precibus miserorum, qui numquam in bello potuit uinci. Tunc rex Adefonsus tradidit regi Fernando Toronium et Limiam et in tantum debilitatus fuit de fractura cruris, quod de cetero non potuit equitare.</p>	<p>mas livremente te entrego todo o meu reino". Mas o Rei Fernando, tocado de compaixão, disse-lhe: "Entrega-me apenas o que é meu e me tiraste, e fica com o teu reino". Na verdade o Rei Fernando era sempre vencido pelas preces dos desgraçados e nunca pôde ser vencido na guerra. Então o Rei Afonso entregou Torónio e Lima e ficou tão enfraquecido da ferida da perna que nunca mais pôde montar a cavalo.</p>
---	---

Bibliografia:

Alvar, Carlos/ Alvar, Manuel, *Épica medieval española*, Edición de Carlos Alvar y Manuel Alvar, Madrid, Cátedra, 1991 [*Mocedades de Rodrigo*, pp. 99-162]

Victório, Juan (1981), *Poema de Fernán González*, Madrid, Cátedra.

Alvar, Carlos/ Lucía Mejías, José Manuel (2002), *Diccionario Filológico de la Literatura Medieval Española. Textos y Transmisión*, Madrid, Castalia

Armistead, S. G. (1986), "From Epic to Chronicle: an individual appraisal", *Romance Philology*, 40, pp. 339-359.

——— (2000), "La 'Crónica de Castilla' y las 'Mocedades de Rodrigo'", in *Alfonso X el Sabio y las Crónicas de España*, Valladolid, Universidad de Valladolid – Centro para la Edición de los Clásicos Españoles, pp. 159-172.

Basto, Artur Magalhães (1945), *Crónica de Cinco Reis de Portugal*, Porto, Livraria Civilização.

Frei António Brandão. Monarquia Lusitana. Parte Terceira, Lisboa, INCM, 2008 (reimp. ed. Pedro Craesbeck, 1632) [*Crónicon Lusitano* (CL) , pp. 271-276; *Relatório da Fundação do Real Mosteiro de S. Vicente*, pp. 291-294 e Ap. 170-175; *Relatório da Tomada de Santarém*, pp. 289-191; Ap. 165-169]

Campa, Mariano de la (2000), "Las versiones alfonsíes de la "Estoria de España", in *Alfonso X el Sabio y las crónicas de España*, al cuidado de Inés Fernández-Ordoñez, Valladolid, Universidad de Valladolid,

Catalán, Diego (1962), *De Alfonso X al Conde de Barcelos. Cuatro estudios sobre el nacimiento de la historiografía romance en Castilla e Portugal*, Madrid, Gredos.

——— (1970) *Edición Crítica del Texto Español de la Crónica de 1344 que Ordenó el Conde de Barcelos don Pedro Alfonso*, Madrid, Gredos

——— (2000) *La épica española: Nueva documentación y nueva evaluación*, Madrid, Fundación Ramón Menéndez Pidal.

Catalán, Diego/ Andrés, Maria Soledad de (1964), *Cronica del Moro Rasis*, Madrid, Gredos.

Cerquiglini, Bernard (1981), *Le roman du Graal. Manuscrit de Modène*, Paris, Union Générale d'Édition [*Perceval en prose*, pp. 197-302].

Chronicas dos Senhores Reis de Portugal por Cristovão Rodrigues Acenheiro, Collecção de Ineditos da Historia Portugueza, Tomo V, Academia das Sciencias de Lisboa, 1824.

Cintra, Luís Filipe de Lindley (1950a), “O Liber Regum e outras fontes do Livro de Linhagens do Conde D. Pedro”, *Boletim de Filologia*, XI (II), pp. 224-251.

——— (1950b), “Uma tradução galego-portuguesa desconhecida do *Liber Regum*”, *Bulletin Hispanique*, LII, nºs 1-2, pp. 27-40.

——— (1951), *Crónica Geral de Espanha de 1344*, 4 Voll., Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda (4º vol, 1991).

Cooper, Louis (1960), *El Liber Regum. Estudio lingüístico*, Institución «Fernando el Católico», Zaragoza.

Cruz, António (1968), *Anais, Crónicas e Memórias Avulsas de Santa Cruz de Coimbra*, Porto, Biblioteca Pública Municipal. [IV Crónica Breve de Santa Cruz]

Deyermond, Alan (1986), “Lost literature in medieval portuguese», in *Medieval and Renaissance studies in honour of Robert Brian Tate*, Oxford, Dolphin, pp. 1-12.

Falque, Emma (2003), *Lucae Tudensis, Chronicon Mundi*, cura et studio Emma Falque, Turnhout, Brepols [*Chronicon Mundi*, CM, Tudense]

Falque, Emma/Gil, Juan/ Maya, Antonio (1990), *Chronica Hispana Saeculi XII*, Tvrnholti, Brepols [*Chronica Adefonsi Imperatoris*, pp. 149-248]

Fernández-Ordóñez, Inés (1993), *Versión crítica de la Estoria de España. Estudio y Edición desde Pelayo hasta Ordoño II*, Madrid, Fundación Ramón Menéndez Pidal/Universidad Autónoma de Madrid.

——— (2000a), “Variación en el modelo historiográfico alfonsí en el siglo XIII. Las versiones de la *Estoria de España*“, in Martin, Georges (textos reunidos e introduzidos por), *La historia alfonsí: el modelo y sus destinos (siglos XIII – XV)*. Madrid, Casa de Velázquez, pp. 41-74.

Fernández-Valverde, Juan (1987), *Roderici de Rebus Hispaniae sive Historia Gothica*, Tournhout, Brepols [*Historia de Rebus Hispaniae*, HRH, Toledano]

Ferreira, Maria do Rosário (2009), “Urraca e Teresa: O Paradigma Perdido”, em curso de publicação nas actas do Congresso Internacional *In marsupiiis peregrinorum. Circulación de textos e imaxes arredor do Camiño de Santiago na Idade Media*, Santiago de Compostela, 24 a 28 de marzo de 2008. Disponível em

http://www.seminariomedieval.com/pub_online.html

Flori, Jean (1986), *L'essor de la chevalerie XIe - XIIe siècles*, Genève, Droz.

——— (1983), *L'idéologie du glaive, préhistoire de la chevalerie*, Genève, Droz.

Henriet, Patrick (2001), "*Santissima Patria*. Points et thèmes communs aux trois oeuvres de Lucas de Tuy", *Cahiers de linguistique et de civilisation hispaniques médiévales*, 24, pp. 249-298.

Hernandez Alonso, Cesar (1991), coord, *Crónica de Veinte Reyes*, Vitória, Ayuntamiento de Burgos.

Jerez, Enrique (2006), "El Tudense en su siglo: transmisión y recepción del *Chronicon mundi* en el Doscientos", in *El relato historiográfico: textos y tradiciones en la España Medieval*, ed. Francisco Bautista, London, University of London.

Linehan, Peter (2000), "Lucas de Tuy, Rodrigo Jiménez de Rada y las Historias Alfonsíes", in *Alfonso X el Sabio y las crónicas de España*, al cuidado de Inés Fernández-Ordoñez, Valladolid, Universidad de Valladolid,

——— (2001) "Dates and doubts about Don Lucas", *Cahiers de linguistique et de civilisation hispaniques médiévales*, 24, pp. 201-217.

Lorenzo, Ramón (1975), *La Traducción Gallega de la Crónica General y de la Crónica de Castilla*, ed. crítica anotada, con introducción, índice onomástico y glosario, 2 voll, Orense, Instituto de Estudios Orensanos Padre Feijóo [Introdução à Tradução galego-portuguesa da *Crónica de Castela* (A2a), pp. 900-903; Tradução galego-portuguesa da *Crónica de Castela* (A2b), pp. 305-794]

Lucas de Tuy, Milagros de San Isidoro, reprodução da tradução de Juan Robles (1525), com transcrição, prólogo e notas de Julio Pérez Llamazares (1947) e introdução de António Viñayo González, Universidad de León/ Cátedra de San Isidoro de la Real Colegiata de León, 1992 [*Miracula Isidori*]

Martin, Georges (1992), *Les Juges de Castille. Mentalités et discours historique dans l'Espagne médiévale*, Paris, Klincksieck

——— (2001), "Dans l'atelier des faussaires. Lucas de Tuy, Rodrigue de Tholède, Alfonse X , Sanche IV: trois exemples de manipulations historiques (Léon-Castille, XIII siècle)", *Cahiers de linguistique et de civilisation hispaniques médiévales*, 24, 2001, p. 279-309.

Mattoso, José (1980), *Portugaliae Monumenta Historica*. Nova Série, II, 2 vol. *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, Lisboa, Academia de Ciências de Lisboa, 1980

——— Mattoso, José (1983), *Narrativas dos Livros de Linhagens*, Lisboa, INCM,

——— (1993), *História de Portugal*. Vol.1: *Antes de Portugal*, Lisboa, Editorial Estampa.

——— (2006) *D. Afonso Henriques*, Lisboa, Círculo de Leitores.

Mattoso, José/Piel, Josep (1980), *Portugaliae Monumenta Historica*. Nova Série, vol. I. *Livros Velhos de Linhagens*, Lisboa, Academia de Ciências de Lisboa, 1980 [*Livro Velho de Linhagens*, pp. 21-60; *Livro do Deão*, pp. 61- 214]

Menéndez Pidal, Ramón (1955) *Primera Crónica General de España*, 2 voll, Madrid, Editorial Gredos [*Estória de España, Versão amplificada de 1289*, PCG]

Miranda, José Carlos Ribeiro (2008), "A introdução à versão galego-portuguesa da *Crónica de Castela* (A2a): Fontes e Estratégias", in *Seminário Medieval 2007-2008*, Porto, Estratégias Criativas, pp. 61-97. Disponível em

<http://www.seminariomedieval.com/ineditos.html>

——— (2009) "Do Liber Regum ao Livro Velho de Linhagens", aguarda publicação nas actas do Segundo Congreso de la Sociedad de Estudios Medievales y Renacentistas (SEMYR), San Millán de la Cogolla, Setembro de 2008. Disponível em

http://www.seminariomedieval.com/pub_online.html

Moreira, Filipe Alves (2008), *Afonso Henriques e a Primeira Crónica Portuguesa*, Porto, Estratégias Criativas [*Primeira Crónica Portuguesa*, PCP, pp. 123-155]

Menéndez Pidal, Ramón (1955), "Tradicionalidad de las Crónicas Generales de España", *Boletín de la Real Academia de Historia*, 136, pp. 131-197.

——— (1929) *La España del Cid*, 2 voll., Madrid.

Oliveira, A. Resende/Miranda, J. Carlos Ribeiro (2009), "Da História Compostelana à Primeira Crónica Portuguesa: O discurso historiográfico sobre a formação do reino de Portugal", em curso de publicação nas actas do Congreso Internacional *In marsupiis peregrinorum. Circulación de textos e imaxes arredor do Camiño de Santiago na Idade Media*, Santiago de Compostela, 24 a 28 de marzo de 2008. Disponível em

http://www.seminariomedieval.com/pub_online.html

Peixoto, Fernando Venâncio (2000), *Crónicas Breves e Memórias Avulsas de Santa Cruz de Coimbra*, Lisboa [IV Crónica Breve de Santa Cruz]

Pizarro, José Augusto (1999), *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, 3 voll., Porto, Universidade Moderna.

Reilly, Bernard (1996), *Cristãos e Muçulmanos. A Luta pela Península Ibérica*, Lisboa, Teorema.

——— (2007), "Bishop Lucas of Tuy and the latin chronicle tradition in Iberia", *The Catholic Historical Review*, vol. XCIII, 4, pp. 767-788.

Saraiva, António José Saraiva (1950), *História da Cultura em Portugal*, vol I, Lisboa, Jornal do Foro.

——— (1968) "Sobre o texto da tradição épica de D. Afonso Henriques", *Les Langues Neo-Latines*, nº 183-184.

——— (1979), *A épica medieval portuguesa*, Lisboa, ICALP,

Smith, Colin (1972), *Poema de Mio Cid*, Madrid, Cátedra.

Tavani, Giuseppe (1969) *Poesia del duecento nella Penisola Iberica*, Roma, Edizioni dell'Ateneo

Ubierto Arteta, Antonio (1987), *Crónicas anónimas de Sahagún*, Zaragoza, Anubar.

Ventura, Leontina (2006), *Afonso III*, Lisboa, Círculo de Leitores.

Como citar este artigo: MIRANDA, José Carlos – “Na génese da Primeira Crónica Portuguesa”. *Medievalista* [Em linha]. Nº6, (Julho de 2009). [Consultado dd.mm.aaaa]. Disponível em <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/>. ISSN 1646-740X.